ANNO 85 — NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 167 — NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

Jornal mais antigo em circulação na America Latina — Fundado em 7 de Novembro de 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL
Por um anno .... 30$000 | Por seis mezes .... 16$000
Pagamento adeantado

RECIFE—QUARTA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 1909
REDACTOR-CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Senado

Rio, 27

Encerraram-se as discussões das materias da ordem do dia.

Camara

O sr. Arthur Orlando, deputado por esse Estado, voltou a tratar do funccionamento illegal da companhia de seguros de vida, *A Equitativa*, respondendo ao conde de Affonso Celso.

Foram approvadas as emendas apresentadas no senado, ao projecto da reforma do thesouro.

O referido projecto subiu á sancção.

Pelo exercito

O ministro da guerra, general Carlos Eugenio, resolveu mandar submetter a concurso os candidatos ao quadro de dentistas, veterinarios e auditores de guerra.

— O chefe do estado maior do exercito está organizando a tabella de recompensas pecuniarias ás praças distinguidas nos concursos de tiro de guerra.

Marechal Hermes da Fonseca

O marechal Hermes da Fonseca regressou ao Rio de Janeiro.

O illustre militar tem sido muito visitado.

Cardoso da Motta

Falleceu o actor portuguez Cardoso da Motta.

Dr. Epitacio Pessoa

O dr. Epitacio Pessôa, ministro do Supremo tribunal federal, irá á Europa, em commissão do governo.

Credito

Foi aberto um credito de 1:113$000 para occorrer ao pagamento de soldo, a varias praças desse commando.

Dr. Pedro Moacyr

Os academicos projectam uma manifestação de apreço ao dr. Pedro Moacyr, deputado pelo Rio Grande do Sul, amanhan, dia de sua chegada.

Visita á Central

O dr. Francisco de Sá, ministro da viação e obras publicas, visitou hoje todas as dependencias da estação central da estrada de ferro central do Brasil, elogiando os serviços organizados.

Moções de solidariedade

O senado e a camara do Estado de S. Paulo approvaram moções de solidariedade ao governo do dr. Nilo Peçanha.

Commissão de jurisconsultos

Sob a presidencia do dr. Esmeraldino Bandeira, ministro da justiça, reuniu-se a commissão de jurisconsultos, que discutiu as preliminares para a base dos trabalhos da codificação das leis de processo.

Os trabalhos foram divididos em duas partes.

Os correios

O dr. Francisco Sá, ministro da viação e obras publicas, saiu mal impressionado da visita que fez á repartição dos correios.

Esta carece de urgentes reformas.

Multa improcedente

O conselho da fazenda julgou improcedentes as multas impostas ahi á firma Gonzaga & Companhia.

Dr. Antonio Olyntho

O dr. Antonio Olyntho, director da repartição dos telegraphos, insiste em pedir demissão.

O dr. Francisco Sá, porém, não aceitou a exoneração que lhe solicitou o referido funccionario.

Dr. André Cavalcante

O dr. André Cavalcante, ministro do Supremo tribunal federal, partirá dentro em breve para a Europa.

Foi-lhe concedida uma licença de um anno.

Dr. Godofredo Cunha

Confirmo o meu telegramma anterior, que informava ser o dr. Godofredo Cunha, juiz federal nesta capital, o ministro do Supremo tribunal federal, nomeado para preenchimento da vaga, que será aberta com a aposentadoria do dr. Alberto Torres.

Almirante Montanari

O almirante F. Carlton (Montavari) será exonerado do commando da divisão de couraçados.

Os «meetings»

O dr. Nilo Peçanha declarou aos academicos que foram falar-lhe a respeito de *meetings*, que dará toda a liberdade aos oradores, mas a policia intervirá no caso de alteração da ordem.

Official maior

Cento e vinte e oito deputados apresentaram uma indicação, creando o logar de official maior da camara.

Deve ser nomeado para o referido cargo o dr. João Neiva, ex-deputado pelo Estado da Bahia.

Dr. Arthur Orlando

O dr. Arthur Orlando, deputado por esse Estado, conferenciou hoje com o dr. Nilo Peçanha.

4.° congresso medico

Com a assistencia do dr. Nilo Peçanha, serão inaugurados no 1° de agosto, ás 2 horas da tarde, o 4.° congresso medico latino americano e a exposição de hygiene.

Cambio

O cambio fechou a 15 1/8.

EXTERIOR

Casas operarias

Lisbôa, 27

Foi apresentado á camara um projecto tratando de casas para operarios.

Saenz Pena

O sr. Saenz Pena, candidato á presidencia da Republica Argentina, partiu com destino a Buenos-Aires.

Clericaes absolvidos

Foram absolvidos 27 clericaes accusados por terem arvorado a bandeira pontificia nas festas promovidas a Joanna d'Arc.

Almoço

A bordo do «Bacchante», navio-capitanea da divisão ingleza surta neste porto, foi hoje offerecido um almoço a d. Manuel, trocando-se saudações amistosas entre os representantes dos dois paizes.

A policia do Porto

A policia do Porto apprendeu a edição do livro intitulado a execução do rei d. Carlos de Bragança, uma das victimas da tragedia do Terreiro do Paço.

Estado de sitio

Madrid, 27

Está decretado estado de sitio em Barcelona.

O presidente Fallières

Paris, 27

O sr. Armand Fallières irá brevemente ao porto de Cherbourg.

O aviador Bleriot. Banquete

O banquete offerecido ao aviador Bleriot, foi presidido pelo ministro Millerand.

O sr. Bleriot pretende atravessar o mar Mediterraneo, indo da França a Argel, na Africa.

O aviador Lambet

O aviador Lambet tentará atravessar o canal da Mancha no bioplano Right.

O aviador Bleriot

Londres, 27

Os jornaes elogiam o aviador francez Bleriot por haver conseguido transpor, no seu aeroplano, o canal da Mancha.

Desastre

Roma, 27

Em Alessandria desabou um salão com 200 pessôas.

Houve mortes e ferimentos.

O presidente da França

Vienna, 27

O sr. Armand Fallières, presidente da França, chegará a 18 de agosto á provincia de Mariembad, afim de tomar parte numa entrevista com o rei Eduardo VII, da Inglaterra, e o imperador Francisco José.

General Reys

Lima, 27

O general Reys telegraphou de Hamburgo, na Allemanha, renunciando definitivamente a presidencia da Republica.

Festas da independencia

Reina aqui muito enthusiasmo nas festas da independencia de Bogotá.

Novo corpo de artilharia

Santiago, 27

Organiza-se um novo corpo de artilharia.

O laudo argentino

La Paz, 27

E' provavel que o laudo argentino seja emfim approvado pelo congresso.

«La Nacion»

Buenos-Aires, 27

La Nacion acredita que o conflicto entre a Argentina e a Bolivia terá solução com a abertura do congresso boliviano.

Os successos do laudo

Confirma-se a noticia de que os Estados Unidos intervirão afim de harmonisar a Bolivia com o Perú.

O ministro Schervill conferenciará hoje com os srs. Figueirôa Alcorta e Victorino La Plaza.

Telegramma do Perú'

Telegramma de Lima, capital do Perú, informam que é ali opinião geral que o conflicto decresce.

Acatamento do laudo

Noticias de La Paz dizem que augmenta ali o proposito de acatar o laudo argentino, confiando o governo no espirito de justiça do Perú afim de facilitar os acôrdos directos.

Suppõe-se que essa nova deliberação foi devida á influencia dos Estados Unidos.

Torpedeiras

Foram enviadas 2 torpedeiras para garantir a neutralidade das aguas paraguayas.

REPORTAGEM

HOJE

Diversão—Está annunciada:

Cinema-Pathé, á rua Barão da Victoria, oito sessões cinematographicas.

Reuniões—Estão marcadas:

Faculdade de direito do Recife, 1 hora da tarde, congregação dos respectivos lentes, prelecção oral dos candidatos drs. Bento Americo e Pedro Cirne;

Nucleo de diversões de Olinda, 7 horas da noite, Collegio de S. Bento, assembléa geral.

Leilão—Realiza-se:

AGENTE VERNET, 11 horas, rua Barão da Victoria n. 26, fazendas, armação e utensilios do estabelecimento.

Missa—Reza-se:

d. Aurelina Eulina de Moraes Figueiredo, 1.° anniversario, 9 horas do dia, capella de Amaragy.

Publicações a pedido—Inserimos:

Companhia do Beberibe—aviso de que para o proximo mez de agosto será de 4$800 o minimo para o consumo d'agua, e de 320 réis cada metro cubico excedente;

Agradecimento—a familia de Joaquim V. de Castro Medeiros;

Padaria S. Miguel—Silva Barretto;

Edital—Convite aos cidadãos sorteados vogaes para a 5.ª sessão ordinaria do Tribunal correccinal, que se inaugurará no dia 2 de agosto vindouro;

The brazilian street railway c. ld—Aviso de que os recibos dessa companhia devem ser assignados pelo sr. Percy Daniel ou H. Fletcher, sem o que nenhum valor terão;

Previdente operaria torrense—Sebastião A. de Albuquerque;

A's autoridades judiciarias de Panellas e ao publico—Tito Galvão de Miranda;

Companhia Iris—convite aos accionistas a receber o 5.° dividendo de 20$000 por acção, relativo ao primeiro semestre deste anno;

Precidente pernambucana—64.ª chamada para formar o peculio a que têm direito os filhos do dr. Francisco Phaelante da Camara Lima.

×

O tempo

Não choveu hontem. Foi todo encanto o romper da aurora: nesgas de luz bordavam o horizonte nascente e momentos depois o astro do dia era o dominador absoluto do espaço.

O thermometro do observatorio que pela manhan marcava 24°,0 ao meio dia subiu a 25°,8.

A noite foi clara, de lua crescente, cortejada por myriades de estrellas tremeluzentes.

×

CEDULAS FALSAS

Esteve hontem, á 1 ½ horas da tarde, na delegacia do 1.° districto, onde fez entrega de uma cedula falsa de 50$000 ao dr. Casado Lima, o sr. Quintino José de Arruda, que desempenha o mister de almocreve dum engenho do municipio do Cabo.

Disse o sr. Quintino que, havendo recebido dos srs. Pinto Alves & C.ª, a quantia de 170$000, em uma nota de 100$ e o restante em dinheiro miudo, proveniente duma remessa de aguardente que lhes vendeu, se dirigiu depois á pharmacia *Central*, á praça da Independencia.

Tendo ali effectuado a compra de 5$000 de medicamentos, deu a cedula de 100$ em pagamento ao proprietario da pharmacia, o qual, por falta de trôco, a mandou por sua vêz, destrocal-a na padaria do sr. Albino, situada no mesmo local.

Da padaria vieram varias cedulas, inclusive a nota em questão, que tem o n. 12671.

Hoje deverá comparecer na delegacia, o sr. Albino, afim de prestar informações sobre o facto.

— Ao dr. procurador da Republica, remetteu hontem o dr. chefe de policia, uma cedula falsa, do valor de 20$000, de n. 67431, estampa 11.ª, apprehendida no dia 20 do corrente, pelo delegado de Bezerros, em poder de Joaquim Silvestre dos Santos, ali residente.

×

Alma religiosa

A familia do finado dr. João Ferreira de Almeida Guimarães mandará suffragar sua'alma, amanhan pelas 8 ½ horas do dia, no convento de S. Francisco.

×

No Capibaribe...

A's 3 horas da tarde de 24 do corrente, foi encontrado boiando no rio Capibaribe, em S. Lourenço da Matta, o cadaver de u'a mulher de côr preta, representando ter sessenta annos de edade, pouco mais ou menos.

Impossivel foi ao dr. Ranulpho Coelho, delegado daquelle municipio, averiguar a identidade da morta, em vista de achar-se o corpo muito deteriorado pelos peixes.

Foram procedidas as necesssrias diligencias, apurando-se a casualidade do facto.

As obras do porto

INAUGURAÇÃO OFFICIAL

Entrevistas com os engenheiros da commissão fiscal, drs. Torres Cotrim, Cesario de Mello e Tapajós, e com o dr. J. Pulligny, director das obras e representante da «Societé de construction du port de Pernambuco».

De acôrdo com o edital de concorrencia, as obras a executar são as seguintes e a ellas se obrigaram, por contrato, os srs. dr. Demetrio Ribeiro e Edmond Bartissol, organizadores e representantes da *Société de construction du port de Pernambuco*:

« 1.°—um quebramar, enraizado na extremidade norte dos recifes emergentes, proximo do pharol do Picão, construido sobre a linha de recifes submersos e avançando para o mar até a profundidade de nove metros em aguas minimas, com a extensão total de 1.147 metros;

2.°—um molhe de pedra jogada, partindo normalmente do isthmo de Olinda, em direcção ao mar, e terminando na mesma profundidade do quebramar, com a extensão total de 798 metros;

3.°—cáes para atracação, carga e descarga de navios, sendo:

a) de 10 metros de profundidade em aguas minimas, na extensão de 574 metros, entre a extremidade do actual cáes do norte e um ponto fronteiro á fortaleza do Brum;

b) de nove metros de profundidade em aguas minimas, com 60 metros de desenvolvimento segundo alinhamento curvo, em continuação ao de 10 metros;

c) de oito metros de profundidade, em aguas minimas, com 1.311 metros de extensão, até o extremo sul do bairro do Recife;

d) de dois metros e meio de profundidade, em seguimento do precedente, com 153 metros de extensão até a guarda-moria da alfandega;

4.°—alteamento e regularização da antiga muralha sobre os recifes emergentes e construcção da nova até a casa de banhos;

5.°—dragagem para o aprofundamento do porto a nove metros, desde a nova entrada, entre os cabeços dos quebramares, até o começo do cáes de oito metros, e a oito metros dahi até a distancia de 200 metros do extremo sul do mesmo cáes;

6.°—aterro da parte compreendida entre os novos cáes e o litoral;

7.°—arrasamento do baixio rochoso, que obstrúe a entrada do porto, até a profundidade de 10 metros em aguas minimas, e destruição de pôntas de pedras nos logares, onde for necessario, e, especialmente, na área da dragagem a nove metros marcada na planta geral;

8.°—construcção de armazens completamente apparelhados, edificio para administração e outros na faixa do cáes, e de armazens para deposito de mercadorias fóra da faixa do porto, e

9.°—apparelhamento do cáes, inclusive linhas ferreas de bitola de um metro, linhas de guindastes de portal para o cáes, installações electricas, calçamento, canalizações e fornecimento e assentamento de material de estrada de ferro, pontes e guindastes electricos para os cáes e armazens.

Entre as clausulas desse contrato figuram as seguintes, que mais de perto dizem respeito á execução das obras:

« X—Se até 31 de julho de 1909 não houverem os contratantes dado principio, pelo menos, ao serviço de dragagem e á construcção do quebramar, ficará o contrato rescindido de pleno direito, perdendo elles, em favor do governo, a caução de que trata a clausula VIII.

« XV—Os trabalhos constantes do n. 1 a 7 da clausula I serão executados com o andamento preciso para que attinjam em cada semestre, pelo menos, o valor de um decimo do preço total contratado, e de modo a que fiquem inteiramente terminados, para os fins a que se destinam, por secções e dentro dos prazos que forem fixados, de acôrdo com o programma de trabalhos approvados pelo governo, observado, entretanto, o que dispõem as clausulas IX e X.

« XVI—No caso de inobservancia do disposto na clausula precedente, pagarão os contratantes, salvo força maior, a juizo do governo e tão sómente delle, por mez ou fracção de mez de demora, a multa imposta, sem recurso algum, pelo ministro da industria, viação e obras publicas, mediante proposta da commissão fiscal, de 50.000 francos, que serão deduzidos do primeiro pagamento que se lhes fizer ou da caução.

« XXXVII—A' proporção que forem recebendo as dragas, material fluctuante, machinismos e mais objectos destinados ás installações para execução das obras, submetterão os contratantes á commissão fiscal os respectivos documentos, devidamente legalizados, acompanhados das notas de frete, seguro e montagem, para determinação do custo.

Terminadas as obras, o governo terá o direito de ficar com o material e objectos acima referidos, na sua totalidade ou em parte, á sua escolha, com o abatimento de 50 %, sobre o custo, se ficar com tudo, ou de 34 %, se ficar apenas com o que lhe convier.

O mesmo direito terá o governo no caso de rescisão do contrato, fazendo-se, porém, então, o abatimento correspondente ao tempo de serviço e na proporção de 8 1/2 %, por anno de serviço, se ficar com todo o material, e de 5 1/2 %, se ficar sómente com uma parte.

« XLIV—O contrato ficará rescindido, de pleno direito, perdendo os contratantes a caução de que trata a clausula VIII, nos seguintes casos:

1.°—Irregularidade e falta de andamento nos trabalhos, de que resulte interrupção por mais de dois mezes, ou demora notoriamente prejudicial á construcção das secções do cáes, a que se refere a clausula XV, por culpa ou negligencia dos contratantes;

2.°—Transferencia do contrato;

3.°—Infracção da clausula IV;

4.°—Fallencia dos contratantes, e

5.°—Inobservancia das condições do contrato, depois de ter sido imposta aos contratantes, por mais de uma vez, a multa de 10.000 francos, de que trata a clausula XLIII.

Em qualquer destes casos, findos os prazos de responsabilidade estabelecidos na clausula XL e deduzidas, de acôrdo com ella, todas as despesas de conservação e reparação das obras, será restituido aos contratantes o saldo da caução a que se refere a clausula XXXVIII ».

Approximando-se o dia marcado para que os contratantes dêem principio, pelo menos, ao serviço de dragagem e á construcção do quebra-mar, entendemos, no desejo de bem informar aos nossos leitores, entrevistar aos interessados e mais directamente responsaveis pela observancia do contrato, de cuja execução resultará o mais ambicionado melhoramento para a capital pernambucana.

A repartição fiscal das obras do porto está installada no largo do Corpo Santo, sobrado á direita da matriz, occupado outrora pela firma Nathan & C.

Ali, nos varios andares, estão regularmente distribuidas as suas differentes secções.

Era meio dia quando procurámos o dr. Torres Cotrim, a quem desejavamos ouvir em primeiro logar.

— O sr. 1.° engenheiro saiu: provavelmente está na velha repartição junto ao arsenal de marinha, informou-nos o porteiro.

Effectivamente, lá encontrámos o dr. Cotrim, que havia acabado de almoçar com os collegas.

A hora dessa refeição, feita diariamente em commum, aproveitam os engenheiros para combinarem quaesquer providencias de serviço.

Fomos, pois, cordialmente recebidos pelos drs. Torres Cotrim, Cesario de Mello e Tapajós, da commissão fiscal.

Após as apresentações e cumprimentos, explicámos o nosso projecto: pretendiamos umas informações sobre as obras do porto, uma noticia das condições em que os trabalhos seriam começados, a palavra, emfim, dos representantes do governo junto á empresa contratante.

— Estamos ao dispôr do *Diario*, falou-nos amavelmente o dr. Cotrim, com a confirmação de seus dois collegas presentes.

Fizemos as nossas primeiras perguntas, claras e precisas.

— E' coisa resolvida o inicio das obras? A empresa está apparelhada para os trabalhos a executar?

— E', respondeu-nos promptamente o dr. Cotrim. Cogita-se de realizar a inauguração official das obras na proxima quinta-feira. Para os trabalhos regulares, é preciso confessar, a empresa não está já apparelhada. O serviço será por assim dizer provisorio, mas ir-se-á regularizando, de modo que dentro de seis mezes estará convenientemente observado.

— De que material dispõe hoje a empresa?

— Dispõe de uma draga para 200 metros cubicos por hora, de um batelão, que transportará 500 metros cubicos por dia e de um porta-blócos, afóra um grande batelão de madeira e material propriamente para via-ferrea e exploração de pedreiras, perfuradores de ar comprimido, etc. Deve receber por estes dias, conforme telegramma de Fernando, onde tocaram, dois rebocadores e dois batelões de fundo falso. Consta-nos que estão em viagem para aqui mais uma draga para escavar tabatingas e outro batelão.

— Então os senhores confiam que a empresa leve avante a execução de seu contrato?

—Sim, confiamos. E' reconhecida a bôa fé dos empresarios. Elles têm avultados capitaes, milhares de contos, já empregados. São cavalheiros respeitaveis e conhecidos e serve como director das obras o sr. Pulligny, nome feito na França, engenheiro chefe de pontes e calçadas. Os trabalhos das obras do porto do Rio tambem começaram assim irregularmente, mas depois tudo se normalizou.

— Estão já adquiridas as pedreiras necessarias para as obras?

— Não, não está ainda feita a escolha definitiva das pedreiras. Uma questão de economia e de salubridade... No sabbado passado, a convite do sr. Pulligny, examinámos as pedreiras de *Comportas*, de onde virão as pedras para o começo dos trabalhos. No sabbado proximo iremos visitar as de Gaibú.

— Quando chega do Rio o dr. Alfredo Lisbôa?

— Breve. A 2 ou 3 do mez vindouro, a bordo do paquete do Lloyd *Pará*.

— Que ha sobre os serviços de desapropriações?

—Nada, por emquanto: sómente quando chegar o dr. Lisbôa teremos instrucções a respeito.

— Já se tem feito algum serviço preparatorio?

— Já, o serviço de dragagem está começado. Os empresarios já têm assentado um trecho de via ferrea na ilha do Nogueira e farão o restante logo que fique resolvida a escolha das pedreiras. Em dois a tres mezes esse assentamento de trilhos ficará concluido e será isso facil para qualquer dellas. O mais trabalhoso será uma ponte de madeira sobre o rio Jaboatão, que terão de fazer. Por nosso lado ainda tras-ante-hontem o dr. Cesario e seus auxiliares andaram fixando a linha de limite ao sul do estuario e a locação do eixo do futuro quebra-mar. A nossa commissão, que é administrativa e technica, está dividida em duas sub-secções, a das obras por administração (demolições, etc.) dirigida pelo dr. Tapajós, e a dos trabalhos por empreitadas (fiscalização do contrato) dirigida pelo dr. Cesario de Mello.

— Por onde deverá começar o serviço de quebra-mar?

— Pela barra do Picão, pelos recifes submersos.

As informações acima, prestadas aliás com a maior benevolencia, já eram completas.

Entretanto, arriscámos mais umas perguntas:

— O governo tem exacta sciencia da situação actual dos empresarios, isto é, sabe que o material existente no Recife não basta para o inicio regular dos trabalhos no dia fixado no contrato?

— Acreditamos que sim e por elles proprios. A mim, affirmou o dr. Cotrim, elles falam com a maior franqueza.

— E é possivel a conclusão de todas as obras no prazo do contrato?

—Perfeitamente: poderão mesmo acabal-as antes desse prazo. Depende da actividade que empregarem...

Estavamos satisfeitos e só nos restava despedirmo-nos.

Antes, porém, fez-nos gentilmente servir café o dr. Tapajós.

Agradecemos todas as finezas e retirámo-nos.

Ouvidas as informações dos engenheiros, pensámos em conversar com o director das obras e representante dos contratantes, sr. J. L. Pulligny, a quem fomos procurar nos escriptorios da *Société de construction du port de Pernambuco*, á rua Bom Jesus, predio em que esteve installada a Recebedoria do Estado.

Occupam todos os andares esses escriptorios.

No primeiro, á sala posterior, trabalhava o dr A. Schloback, um dos secretarios do engenheiro francez.

O dr. Pulligny estava em conferencia, mas o dr. Schloback teve a bondade de annunciar-lhe uns redactores do *Diario* e elle immediatamente nos veiu falar.

E' um typo alto e de largas espaduas, alvo e corado, bigodes louros e altamente sympathico, revelando-se logo ao primeiro encontro um homem pratico e affeito ao trabalho.

Entende mais ou menos o portuguez, mas ainda não o fala absolutamente.

Em uma das bancas, no salão viam-se varias grammaticas portuguezas, grammaticas de differentes autores, que o dr. Pulligny mandara comprar, porque quer aprender a nossa lingua.

Tivemos conseguintemente que manter a conversa em francez.

Logo ás nossas primeiras palavras, surgiu-nos o dr. Eduardo de Moraes Gomes Ferreira, que tão galhardamente se tem occupado das obras do porto do Recife.

S. s. era a pessôa que conversava com o dr. Pulligny e, conhecendo-nos a voz, appareceu-nos egualmente, trazendo á mão uma prova de jornal, que alviçareiro nos mostrava, dizendo-nos, a rir:

—Leiam o *Pequeno*. Leiam o meu artigo...

O dr. Pulligny explicou-nos que havia mandado ao dr. Eduardo de Moraes a relação do material existente no Recife e a chegar, destinado ás obras do porto.

O plumitivo e patricio rejubilava e, expansivo, falou-nos:

—E' o que tenho dito. A coisa faz-se, mas é preciso um prazo. Agora, a lista excedeu á minha espectativa. Emfim, leiam o meu artigo...

Na presença, embora, do dr. Eduardo de Moraes e para não demorar o engenheiro director das obras do porto, a quem varias outras pessôas procuravam, pedimos-lhe permissão para ouvil-o a respeito do inicio dos trabalhos.

—Então, vão ser officialmente inaugurados os serviços? começámos.

—Sim, na quinta-feira proxima.

E o dr. Pulligny mostrou-nos o convite que redigira e ia mandar imprimir.

—Mas, a empresa está apparelhada para os trabalhos do seu contrato?

—A empresa está prompta, replicou-nos o engenheiro francez com accentuada sinceridade, para continuar sua linha-ferrea e encetar a installação das pedreiras, para o que serão precisos varios mezes. Isto feito e o dique do Nogueira para conducção de blocos por meio do guindaste *Titan*, a muralha dos arrecifes será facil e rapidamente construida, podendo então entrar em andamento regular os trabalhos do contrato.

O dr. Pulligny mostrou-nos um grande album das obras do porto de Leixões e a photographia de um enorme guindaste, acrescentando:

—E' o *Titan*. Póde guindar blocos de 35 toneladas. Vem desmontado e precisará de tres mezes para ser assentado. Vem ahi pelo vapor allemão *Bonn*.

—Que serviço vae então começar? insistimos.

—O de dragagem apenas, que será plenamente regularizado dentro de um mez. Dispomos de quatro grandes batelões, tres rebocadores e duas dragas para esse trabalho.

—A empresa cogita de solicitar prorogação de prazo para o andamento das obras?

— Para o andamento regular, sim, si, a commissão fiscal o exigir e julgar necessario.

— Já fizeram acquisição das pedreiras?

— Estou ultimando o negocio e por estes dias tudo teremos resolvido.

— Ao certo, de que material dispõe a empresa?

— Já dispendemos tres milhões de francos. Pela relação que forneci ao dr. Eduardo de Moraes, o material existente e a chegar orça por 2.320:000$. Temos para dragagem: uma draga de 250 cavallos e um batelão de ferro, com fundo falso; para os blócos um pontão com pontaletes de cabrea a vapor para guindar blócos de 40 toneladas, um guindaste de 4 toneladas, 2 trituradores de concreto, materiaes diversos para fabricar, guindar ou carregar blócos, um grande triturador de concreto; para estrada de ferro temos mil toneladas de trilhos de aço e accessorios, 4 locomotivas, 7 kilometros de estrada de ferro já construidos, da ilha do Nogueira á Bôa-Viagem; material das pedreiras: 14 perfuradores a ar comprimido e respectivos compressores a vapor de 60 a 140 cavallos, 1 kilometro de trilhos Decauville e accessorios, 10 carros, 2 guindastes a vapor de 3 toneladas de 8 metros de alcance, 10.000 kilos de dynamite, 10.000 rolos de morrão, 10.000 detonadores; materiaes diversos temos um batelão de madeira com fundo falso, de capacidade de 100 toneladas, construido no Recife, 1 lancha a petroleo, 800 toneladas de cimento, varios instrumentos, canoas, cabos, amarras, etc. A chegar temos uma draga de 250 cavallos, 3 batelões de 210 metros cubicos, 2 rebocadores de 225 cavallos, 1 rebocador de 175 cavallos, um guindaste gigante. Dos tres batelões e tres rebocadores, dois de cada um estão já em Fernando de Noronha, tendo sido expedida ordem telegraphica para que um rebocador e um batelão continuem viagem sem demora para aqui, ficando o outro batelão, que estava fazendo agua, o tempo necessario para ali soffrer o concerto de que carece. Alem desse material outras encommendas estão feitas. Pouco mais poderá ser preciso. Entretanto, o que a experiencia ditar será immediatamente comprado ou mandado vir. As nossas linhas ferreas deverão transportar diariamente mil e oitocentas toneladas de pedras.

— E acredita mesmo poder concluir as obras dentro do prazo do contrato?

— Sem duvida. Theoricamente posso dizer que o porto estará prompto em tres annos. Affirmo-lhes que em janeiro proximo todos os trabalhos estarão completamente normalizados.

Falava com segurança e convicção o dr. Pulligny.

Despedimo-nos.

S. s., porém, convidou-nos para visitar os seus escriptorios, que percorremos em sua companhia.

E' uma repartição completa, disposta com ordem e com um numeroso pessoal technico estrangeiro e brasileiro.

Vimos grande copia de plantas e outros trabalhos de desenho, concluidos uns, em andamento outros.

Ao voltarmos ao seu gabinete, esperava-o o dr. Paulo Salgado, genro do dr. A. Souza Leão.

— Vamos tratar sobre as pedreiras, informou-nos o dr. Pulligny.

E, á porta da escada, trocámos os ultimos cumprimentos.

GOTTAS AMARGAS

O dr. Esmeraldino Bandeira, nome consagrado no paiz pelas suas multiplas aptidões, foi invectivado pelo *Diario da Noite*, do Rio, com adjectivos mais ou menos grosseiros.

A Provincia alviçareiramente transcreveu a verrina, para provar que os homens de Pernambuco nada valem.

O *Diario da Noite* para o caso é uma autoridade...

E' como se *A Provincia* tivesse elogios ou fizesse justiça a qualquer desses homens!

.·.

Raciocinio de um monarchista:

—Tratando-se do governo do paiz sou legitimista; ou os herdeiros de Pedro II ou os herdeiros de Deodoro da Fonseca. Voto no marechal Hermes.

.·.

Na França os empregados do correio, em numero de trinta mil, depois da ultima greve, dirigiram um appello ao ministro demissionario sr. Millerand para voltar ao cargo de ministro daquelle serviço.

Os empregados da Great Western vão fazer a mesma coisa com o sr. Lorimer.

.·.

Mas afinal onde foi a reunião do directorio do ex-partido lucenista?

.·.

O dr. Rodolpho Gomes transmittiu o seguinte telegramma ao barão de Lucena:

« Directorio reunido presença procurações pede v. exc. não abandonar-nos assim como quem diz *vou ali já volto*. Carneiros rebanho (não digo ovelhas com receio malicia do Manuel Cabral) esperam voz experimentado pastor que é *in hoc signo vinces*. »

Pelo submarino veiu esta resposta: *Senectus est morbus*. B. de Lucena.

.·.

Sempre era bom saber-se onde foi a reunião do tal directorio...

W.

ENSINO PUBLICO

Faculdade de direito

CONCURSO DA 7.ª SECÇÃO

Hontem, perante a congregação, foi sorteado o seguinte ponto para a prelecção oral dos bachareis Bento Americo e Pedro Cirne, que compõem a quarta turma: «Compra e venda judiciaria: sujeitos, condições, juizo, processo, condições da penhora, collocação dos credores, distribuição do preço. Legislação comparada, solução pelo direito brasileiro».

Reune-se hoje á 1 hora da tarde, a congregação, afim de dar ponto para precção, oral dos bachareis Heraclyto Vaz e Joaquim Amazonas que compõem a quinta turma e em seguida ouvir as prelecções oraes dos bachareis Bento Americo e Pedro Cirne.

Gymnasio pernambucano

No quartel do 49 batalhão de caçadores, haverá hoje, ás 4 horas da tarde, exercicio de tiro ao alvo para os seguintes alumnos:

Humberto Gondim, Pedro Cabral, Pedro Cunha, L. Casanova, Angelo Miguel, Durval Cesar, Lamartine Cesar, J. Fernandes Silva, Misael Menezes, David de Souza, Eustaquio Cruz, Abelardo Simões e Ruy Gouveia.

Resultado de hontem: percentagem dos impactos 97 %. Obtiveram 1.° logar os alumnos Orlando Meira e Manuel Barbosa com 28 pontos.

×

Dr. Euclides Quinteiro

Fomos hontem dolorosamente impressionados pela noticia do fallecimento do dr. Euclides Quinteiro, facto occorrido ás 2 1/2 horas da manhan, em sua casa de residencia, á rua da Palma n. 101.

Dotado de apreciaveis qualidades moraes, o finado occupou varios cargos publicos neste Estado, onde nasceu em 1866, havendo tambem condignamente desempenhado o mandato de deputado estadual.

Foi tambem jornalista, fazendo parte do corpo redaccional da extincta *Gazeta da Tarde*.

O dr. Euclides Quinteiro titulou-se pela nossa Faculdade, onde mostrou durante a seu tirocinio academico possuir intelligencia e capacidade precisas para a posse do honroso titulo que disputou e conseguiu.

O corpo do inditoso morto foi transportado para o cemiterio de Santo Amaro, realizando-se o enterramento ás 4 horas da tarde.

O dr. Euclides Quinteiro deixou testamento datado de 4 de junho de 1908, o qual foi hontem aberto, ás 12 horas do dia, pelo dr. Alberto Coêlho, juiz municipal da 2.ª vara.

Terminando o registo da triste nova do fallecimento do estimado cidadão, apresentamos as nossas condolencias á sua enlutada familia.

Vida academica

Bacharelandos—LV

R. R. C. A.

Este perfil de agora eu vou pintal-o
De um claro azul da côr de estranha opala,
Quero até mesmo retratar-lhe a fala,
P'ra que o leitor conheça de quem falo.

A tinta está escura e, ao perfilal-o,
Nas linhas do papel a penna estala;
O braço treme e a mão emfim resvala,
E eu num estremecer de grande abalo,

Mas agora o perfil eu vou fazel-o;
—Venha o leitor sorrindo conhecel-o,
Para servir-lhe ao menos de consolo.

Falo entretanto com o maior sigillo:
—Avellar, Avellar, eu conto aquillo?
—O «Pernambuco» então passou-te um bolo?

Sylvio Doria.

NOTICIAS MILITARES

Por ordem do dia n. 95, ficou sem effeito a transferencia do 1.° tenente intendente de 4.ª classe João Lopes Machado Primo.

** Acha-se no quartel-general uma carta para o sr. alferes reformado José Gomes de Oliveira.

** Telegramma recebido pelo general Bellarmino Mendonça:

« Congratulo-me meu illustre camarada pelo brilhante resultado alcançado pela patriotica sociedade Tiro pernambucano no *raid* realizado 18 corrente e faço sinceros votos pela prosperidade de tão util associação.—Cordiaes saudações, general *Bormann*.»

Serviço para hoje: Superior do dia o capitão Cesario de Mello, do 13.°, dia ao quartel-general o amanuense Francisco Silva. Uniforme n. 7.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão de casamentos José Fausto de Figueirêdo Carneiro, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registo de casamentos, á rua 15 de Novembro n. 81, 1.° andar, os proclamas dos seguintes contraentes:

2.ª publicação.—Alfredo Aureliano de Albuquerque, residente em Santo Antonio e d. Francelina Correia Lima, residente no Recife, solteiros, naturaes deste Estado.

Antão Ferreira da Cruz e d. Maria Paulina da Conceição, solteiros, naturaes deste Estado e residentes no districto de S. José.

1.ª publicação.—Antonio Ferreira de Andrade e d. Jovina Olindina da Conceição, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em Santo Antonio.

VARIAS

Durante o expediente de hontem, do sr. governador, vimos no palacio da praça da Republica os srs.: drs. Coelho de Moraes, Pereira da Costa, Rocha Carvalho, Antonio Vieira de Mello, Julio de Mello, coronel Cornelio Padilha, drs. João Moraes e Oswaldo Machado, coronel Boulitreau, dr. Elpidio de Figueirêdo, coronel Ceciliano de Barros, dr. José Gonçalves da Costa, desembargador Vieira de Mello, dr. Caldas Lins, coronel Silva Fragoso e desembargador Góes Cavalcante.

×

O thesouro do Estado pagará hoje ao gymnasio e aos pensionistas do 1.° livro de monte-pio.

×

Tendo largado hontem do Natal o paquete nacional *Jequitinhonha* deverá amanhan chegar ao nosso porto e, amanhan mesmo, zarpará para Fernando de Noronha.

×

Em data de hontem o dr. secretario geral dirigiu a todos os prefeitos do Estado a seguinte circular:

«Sendo empenho do governo estudar e colleccionar os minerios existentes no Estado, afim de promover uma exposição da qual resulte o descobrimento e exploração dessa nova fonte de riqueza natural, peço, façaes remetter, a esta Secretaria, amostras dos mineraes encontrados nesse municipio, destinados áquelle certamen.

Essas amostras devem ser remettidas de modo que venha cada especie convenientemente rotulada e acondicionada, de maneira a estabelecer-se a differença e poder-se submettel-a a estudo.

E' indispensavel que os minerios tragam a indicação precisa do local em que tiverem sido encontrados.

Agradeço, desde já, mais este serviço que prestaes ao Estado. Saúde e fraternidade—*José Osorio de Cerqueira*.

×

De volta para o Rio de Janeiro, donde veiu em visita aos seus parentes e amigos e tambem em commissão especial para fazer a demarcação da linha de tiro *Hermes da Fonseca*, em Barreiros, seguiu no sabbado ultimo, a bordo do vapor *Manáos* o 2.° tenente do 1.° regimento de cavallaria, sr. Leandro Accioly Cavalcante de Albuquerque.

×

Pelo dr. Rocha Carvalho, presidente da commissão de alistamento eleitoral, secretariado pelo escrivão Ceciliano Barros, foram hontem entregues 11 titulos.

Continúa, até o dia 29 do corrente, no logar e hora do costume, a ser feita a entrega dos titulos dos eleitores que ainda os não reclamaram.

×

O sr. capitão Orestes de Miranda, subdelegado do Poço da Panella, passou ante-hontem o exercicio de seu cargo ao seu supplente, sr. Luiz Gregorio da Silva Araujo.

×

O paquete nacional *Itanema* saiu ante-hontem da Bahia e hoje deverá aportar ao Recife.

×

Sob proposta do dr. chefe de policia foi hontem o sr. João Graciliano Carneiro da Silva, nomeado subdelegado do 1.° districto de S. Bento, sendo exonerado o actual.

×

Na qualidade de supplente o sr. Alexandre Coelho de Araujo Silveira está no exercicio do cargo de juiz municipal de Amaragy.

×

Em vista da ordem expedida pelo dr. prefeito relativamente ao pagamento de professores municipaes, sómente nas quintas-feiras, esta semana effectuar-se-á o pagamento de juros e resgates de apolices na sexta-feira.

×

Tendo sido nomeado engenheiro do melhoramento do porto o dr. Guilhermino Tavares, o sr. prefeito da capital exonerou-o do cargo de director das obras publicas municipaes no dia 1 do corrente mez.

×

Partindo para o norte, a bordo do paquete *Sergipe*, mandou-nos o seu cartão de despedidas o sr. José Fernandes de Carvalho, (*Juca de Carvalho*) emprezario da companhia dramatica que acabou de trabalhar no theatro Santa Isabel.

Agradecidos, desejamos-lhe bôa viagem.

×

O sr. governador do Estado vae mandar proceder por estes dias á limpeza e concertos de que urgentemente carece o edificio do *Instituto archeologico e geographico pernambucano*.

SUMMARIO DA IMPRENSA

Está em distribuição o n. 70, anno V, do *Boletim mensal da associação commercial de Pernambuco*.

Seu summario é o seguinte:

Estatistica — Exportação de assucar, algodão, aguardente, alcool, mel, caroços de algodão, solas, pelles, couros, cêra de carnaúba, feijão, farinha de milho, tecidos, café, oleo, sabão. Entradas de assucar e algodão, movimento do porto, saidas e entradas dos navios e passageiros—Cambio—Bancos, preços maximos e minimos durante o mez—Indicador commercial».

—O sr. Nicolino Milano acaba de publicar uma nova composição musical, uma polka, que denominou *Bacalhão com côco*, para piano.

Agradecemos o exemplar que nos foi offerecido pela *Casa Paiva*, onde está exposta á venda.

×

Os cupões da ferro carril

Recebemos hontem:—para o *Abrigo dos estudantes pobres*, 475, de Emmanuel de Albuquerque.

×

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

d. Beatriz, filha do sr. Alfredo Sá, commerciante no Recife;
d. Maria do Carmo, esposa do dr. Arnobio Marques;
d. Severina, filha do professor Alberto Pradines;
d. Anna, esposa do desembargador José de Barros Accioly;
o sr. Thomaz Bezerra Marinho Falcão;
d. Anna de Siqueira;
o sr. João B. de Figueirôa Faria;
d. Marianna, esposa do dr. Sylla Borralho;
d. Maria Kouger Pessôa;
o pequeno José, filho do sr. Vicente Coelho.

×

ARTES E DIVERSÕES

Inaugurou-se hontem, ás 7 horas da noite, o *Cinema-Pathé*, estabelecimento montado a capricho e no predio n. 45, á rua Barão da Victoria, onde por muito tempo esteve a *Sapataria Costa Campos*.

Em frente ao edificio tocava uma banda da força publica e no salão de espectaculos magnifica orchestra contratada para todas as sessões nocturnas e diurnas.

A concorrencia esteve numerosa e as fitas exhibidas agradaram bastante aos espectadores.

Hoje, de meio dia ás 4 da tarde, haverá espectaculos, e de 6 ás 10 da noite, sendo estes os preços das entradas: 1$ para cadeiras e 500 réis geraes.

De amanhan em deante, soubemos, será augmentado o numero da ventiladores, pois, com a sala replecta, o calor se torna sobremodo excessivo.

VIDA COMMERCIAL

Algodão—Segundo o despacho recebido de Liverpool teve, hontem, naquella importante praça ingleza as seguintes cotações o genero: 6.52, procedencia Pernambuco; 6.44, procedencia *americana*, verificando-se assim uma *baixa* de 12 pontos. Pelo mesmo despacho, é *accessivel* a posição do mercado ali.

No Recife o mercado esteve *frouxo*, tendo sido a cotação nominal: 11$800 a 12$000.

Assucar—Na praça observou-se hontem completa pasmaceira nas transacções do genero.

E' assim que sómente appareceram para se supprirem do genero alguns refinadores, os quaes, desanimados pela má posição do artigo presente, só compraram o sufficiente para suas promptas vendas.

Devido a isto e mesmo porque os armazenarios não queriam de fórma alguma comprar qualidades baixas, resultou que os brancos e os bangués soffressem uma baixa de 1$000 em arroba e os mascavados de $200, conforme se verifica dos preços de hontem, que foram os seguintes pelos 15 kilos:

Brancos de	2$300	a	2$700
Somenos de........	1$900	a	2$100
Mascavados de	1$500	a	1$600
Brutos seccos de...	1$500	a	1$700
Brutos mellados ...	$	a	1$300
Retames	$	a	1$200

Milho—Sómente para retalhistas dos suburbios realizaram-se hontem vendas de pequenos lotes ao preço de $135 pelo kilo.

Os atravessadores não appareceram no centro de transacções, o que se espera hoje.

Feijão—Ainda continúa sem animação o mercado deste genero. Os compradores não realizaram hontem compras, pois estão retraidos, aguardando que o artigo se firme, porquanto sua cotação actual é de 11$000 pelo sacco.

×× Dos srs. A. Girott & C., proprietarios da conhecida confeitaria *A Helvetica*, á rua Dr. Rosa e Silva, recebemos hontem um pacote contendo café torrificado com cacáo, novo preparado que a referida firma já registou.

×× A industria nacional de tecidos vae dia a dia augmentando com a organização de novas fabricas.

Agora temos a noticiar que em Diamantina, Estado de Minas, já está funccionando uma nova fabrica de fiação e tecido do «Biribiry».

×× Os srs. Gomes & C., proprietarios da padaria *Central*, situada á rua Dr. Rosa e Silva n. 41 e com deposito da mesma á rua da Detenção n. 27 A, no intuito de fazer cada vez mais conhecidos os productos de sua fabricação, acabam de expôr no *Café Chic*, antigo *Café Ruy*, de propriedade do sr. Pedro Villa Nova, á rua Barão da Victoria, um completo mostruario de todas as bolachinhas e biscoitos de seu fabrico e commercio.

×× Em nosso porto entraram hontem as seguintes barcaças:

De Goyanna: *Semiramis*, assucar, *Primeira*, assucar; de Itapissuma; *Maria Emilia*, carvão, *Alice*, carvão; de Catuama: *Bella Rosa 1.ª*, fructas; da Barra de Jangada: *Brasil*, tôros.

×× A administração dos correios deste Estado expede hoje malas terrestres para as seguintes agencias:

Bonito, Bebedouro, Altinho, Pedra, Buique, Cimbres, Alagôa de Baixo, N. S. do O' de Ipojuca, Santo Antonio da Camella, Serinhaem, S. José do Egypto, Ingazeira, Afogados de Ingazeira, estações servidas pela *Great Western*, linhas suburbanas e Estado de Alagôas.

×× Movimento de entrada de mercadorias no dia de hontem nos tres ramaes da *Great Western*:

Algodão—S. Francisco 314 fardos, Central 160, Limoeiro 178. Total 652 fardos.

Assucar—São Francisco 1.054 saccos, Central 60, Limoeiro 121. Total 1.234 saccos.

Milho—De 4 saccos foi a entrada do ramal da Central.

Feijão—Não constou entrada.

Café do Estado—Não constou entrada.

Farinha de mandioca—Constou no ramal de São Francisco entrada de 420 saccos e no da Central de 725. Total 1.145 saccos.

Alcool—De 69 barris foi a entrada do ramal de S. Francisco.

Aguardente—Constou entrada de 20 barris no ramal da Central.

Caroços de algodão.—A entrada do ramal de Limoeiro foi de 150 saccos.

ESPORTE

Por engano, dissemos, hontem, que o director dos esportes terrestres do *Clube nautico* era o estimado sr. Camillo Pereira Carneiro.

A seu pedido, fazemos hoje a rectificação de que o director dos esportes terrestres daquella sociedade é o sr. Herman Ledebour.

×

DESAPPARECIDOS

Foi muito numerosa a assistencia ao enterramento do cadaver do pharmaceutico Austricliniano de Souza Oliveira.

Muitas e custosas corôas foram postas sobre o seu ataúde, conduzido á mão até o cemiterio de Santo Amaro, hontem, pelas 4 horas da tarde.

Fez as orações da egreja o vigario José Ananias.

— Por telegramma particular, transmittido de Maceió, soubemos haver ali fallecido, no dia 24 do corrente, á 1 hora da tarde, a exma. sra. d. Marquina M. da Conceição, desvelada progenitora do dr. Misael Domingues, engenheiro-director das obras publicas.

O passamento da virtuosa senhora, que contava 80 annos de edade, foi muito sentido.

D. Marquina deixou, além do dr. Misael Domingues, mais dois filhos: os srs. coronel Francisco Domingues, actual administrador dos correios no Pará, e o tenente-coronel José Domingues, negociante joalheiro estabelecido na cidade de Maceió.

Compungidos pela dolorosa noticia, damos sinceros pezames á familia do extincto.

— Na cidade de Caruarú, falleceu, ante-hontem, o operoso agricultor major Apollinario Teixeira de Carvalho. Intelligente, dedicando os seus esforços á cultura do café, introduziu em sua fazenda *Bôa esperança* melhoramentos que attestam que o extincto era dotado de espirito progressista.

Modesto e bom, era estimado no lar e fôra delle.

Assim, o major Apollinario deixa em sua passagem pela vida traços inapagaveis.

A' sua familia os nossos pezames.

×

Loteria Federal

N. 169—138.ª—EXTRAIDA EM 27 DE JULHO DE 1909

25213	20:000$000	7291	500$000
6561	2:000$000	18299	500$000
1457	1:000$000	40125	500$000
24631	1.000$000	.....	....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

1238	4330	18397	31070
2686	12237	26413	33058
3464	16265	28705	43501

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

8164	15017	28797	38632	49284
8734	21754	29494	39474	.....
8852	26390	29628	40317	.....
10488	26945	32750	44654	.....
12182	27147	36211	48814	.....

Partido republicano

E' candidato do partido republicano a deputado federal pelo 1.° districto deste Estado, na eleição a proceder-se a 30 do corrente, na vaga do sr. dr. Esmeraldino Olympio de Torres Bandeira, o sr. dr. Annibal Freire da Fonseca.

Partido republicano

São encarregados das chapas do candidato apresentado pelo Partido republicano, na eleição que tem de realizar-se no dia 30 do corrente; para um deputado ao Congresso federal, os cidadãos abaixo mencionados, com os quaes po-

derão os nossos amigos entender-se sobre tudo que disser respeito ao pleito.

Freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves

SECÇÃO N. 1 — Coronel José Vicente Ferreira da Silva Junior e José Alves Rodrigues Leite.

SECÇÃO N. 2—Major Nuno Alves da Fonseca e João Theodoro Freire.

Freguezia de Santo Antonio

SECÇÃO N. 3—Coronel Alfredo dos Santos Almeida e coronel Antonio Carlos Ferreira.

SECÇÃO N. 4—Manuel Joaquim Baptista e Ignacio de Barros Wanderley.

SECÇÃO N. 5—Capitão Pantaleão do Rego Barros Temporal e dr. Ladisláo Gomes do Rego.

Freguezia de S. José

SECÇÃO N. 6—Coronel Alexandre dos Santos Selva e Francisco da Natividade Saldanha.

SECÇÃO N. 7—Coronel Heliodoro Candido Ferreira Rabello e Jovelino dos Santos Selva.

SECÇÃO N. 8—Luiz Correia de Araujo Mello e Leoncio Olympio Chaves dos Santos.

SECÇÃO N. 9—Antonio Ranulpho Gomes e José da Rocha Carvalho.

SECÇÃO N. 10—Coronel Izidoro Ivo da Silva Mascarenhas e Manuel Hortulano Alcoforado Muniz.

Freguezia de Afogados

SECÇÃO N. 11—Firmino Pereira Lagos e Antonio dos Santos Cunha.

SECÇÃO N. 12—Antonio Pereira Lagos e João Sampaio Ferreira Dias.

Peres

SECÇÃO N. 13—Coronel João Ansberto Lopes e Christovão das Mercês Gonçalves Guerra.

Magdalena

SECÇÃO N. 14—Coronel Francisco Damião Cavalcante Pessôa e capitão Henrique Francisco de Moraes.

SECÇÃO N. 15—Fernando de Albuquerque Cesar e Honorio Francisco Gonçalves da Luz.

SECÇÃO N. 16—Pedro Lins Cavalcante Pessôa e Oswaldo Lins Cavalcante Pessôa.

Freguezia da Boa-Vista

SECÇÃO N. 17—Major Antonio José de Lemos e Alfredo Gomes Leal.

SECÇÃO N. 18—Dr. Apolinario da Trindade Meira Henriques e dr. Aurelio Francisco Tavares.

SECÇÃO N. 19—Coronel Francisco Carlos da Silva Fragoso e dr. Genaro Lins de Barros Guimarães.

SECÇÃO N. 20—Dr. João José de Moraes e dr. José Antonio de Almeida Cunha.

SECÇÃO N. 21—Dr. Justino Cavalcante de Souza Campos e dr. Joaquim Agrippino de Mendonça Simões.

SECÇÃO N. 22—Dr. Mario Leite Rodrigues e dr. Martinho Garcez Caldas Barretto.

SECÇÃO N. 23—Dr. Vicente Paulo da Silva Mello e dr. Othon Julio de Barros Mello.

Santo Amaro

SECÇÃO N. 24—Dr. Francisco Augusto Pereira da Costa e Francisco Augusto Pereira da Costa Filho.

SECÇÃO N. 25—Dr. Manuel Gonçalves Ferreira Costa e capitão Pedro Alexandrino da Cunha Cavalcante.

Freguezia da Graça

SECÇÃO N. 26—Adolpho Mauricéa e dr. Alfredo Odilon Duarte.

SECÇÃO N. 27—Major José d'Avila Bittencourt e Joel de Oliveira Paiva.

Espinheiro

SECÇÃO N. 28—Affonso Uchôa de Gusmão e Antonio Olympio de Azevedo Souza.

Encruzilhada

SECÇÃO N. 29—Antonio de Araujo Mello e Hermillo Ferreira Gomes.

SECÇÃO N. 30—Flavio Cesario da Cunha e Lino Mario Gomes.

Freguezia do Poço da Panella

SECÇÃO N. 31—Francisco Manuel de Almeida e Antonio Moraes da Costa.

SECÇÃO N. 32—Joaquim Nunes de Azevedo e José Eugenio Pereira da Cunha.

SECÇÃO N. 33—Orestes Teixeira de Miranda e Sebastião Cavalcante de Albuquerque.

Freguezia da Varzea

SECÇÃO N. 34—Coronel Antonio Machado Pereira Vianna e Aprigio Alves da Souza Magalhães.

SECÇÃO N. 35 — Coronel Miguel de Abreu Macêdo e Trajano Rodrigues Campello.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 24 de julho de 1909: — João Antonio Pacheco, residente em Limoeiro, recorrendo da deliberação orçamentaria do Conselho municipal daquelle municipio, autorizando o prefeito do mesmo a cobrar 200 réis por carga de sulipas exportadas.—Remettido ao sr. prefeito do municipio do Limoeiro, para informar. L. Correia de Britto, presidente do Syndicato agricola de Goyanna e Itambé, pedindo pagamento da subvenção concedida a escola rural, no municipio de Goyanna.—Nesta data autorizo o pagamento. Rita de Jesus Bastos, professora publica de Gravatá, pedindo abono de faltas.—Justifico. Bacharel Felippe Benicio da Fonseca Galvão, juiz municipal de Petrolina, pedindo justificação de faltas.—Justifico. Lins Vieira & C., pedindo pagamento da quantia de 85$500, proveniente do fornecimento de objectos de expediente ao presidio de Fernando de Noronha.—Nesta data autorizo o pagamento de acôrdo com as informações. Azevedo Alves, Mattos & C., pedindo pagamento do fornecimento necessario de fardamento ás praças do regimento policial.—Deferido, nos termos do officio desta data ao sr. dr. secretario geral do Estado.

— Despacho do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 24 de julho de 1909: —Companhia Great Western, pedindo pagamento da quantia de 5:818$010, proveniente de passagens por conta do Estado, durante o mez de junho ultimo.—Informe o sr. dr. director engenheiro chefe da repartição das obras publicas na parte que lhe é relativa.

THESOURO DO ESTADO

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 26 de julho de 1909: — Lins Vieira & C. e Anna Lucia Pereira Pinto Furtado de Mendonça de Oliveira e outros.—Ao sr. dr. secretario geral do Estado.

— Despacho do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 26 de julho de 1909: —Francisco Alves da Silva Barros.—Informe á secretaria da justiça.

DIRECTORIA DO THESOURO

Despachos do sr. dr. director, do dia 24 de julho de 1909:—D. Thereza Maria Vieira e d. Elvira Augusta das Mercês Costa.—Informe a contadoria. Antonio Lima de Mello, Prazeres & C., Alfredo dos Santos Almeida, Pedro Antunes, Maria Victoria da Conceição, Juventina Bezerra de Mello e João Benevides de Souza.—Informe a recebedoria. João Emiliano de Lyra e Joaquim Eduardo Ferreira.—Informe o contencioso. João Alexandre de Sampaio.—Informe o sr. agente na collectoria do municipio de Olinda.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 27 de julho de 1909:—Mary Needham.—Com officio ao thesouro. Valeriano Eugenio de Mello, Nympha Bastos de Assumpção, Laurentino Antonio Teixeira, José da Rocha Pereira, José Antonio Ribeiro, Joaquim José de Siqueira, José L. Machado, Francisco de Salles Teixeira, Francisco José Jayme Galvão, Carolina Guilhermina Marques e outros.—Averbe-se. Francisco Ferreira da Silva.—Informe a 1.ª secção. J. Pereira.—Certifique-se. Emilia Fiuza Rodrigues de Souza.—Deferido, em vista da informação. J. Pereira.—Sim, ficando certidão. Companhia de Tecidos Paulista.—Revalide o sello da petição. Manuel João da Veiga Seixas.—Modifique-se a collecta da casa n. 28 da estrada do Monteiro para 1:140$000 e da sem numero para 1:200$000 em vista da informação. Maria Eulalia de Avellar Gama.—Junte o conhecimento do imposto predial relativo ao ultimo semestre e bem assim o da contribuição do esgoto relativo ao 1.º semestre do exercicio corrente. M. de Souza Campos.—Informe a 1.ª secção. Nery da Fonseca.—Revalide o sello da petição inicial. Virginia Cantallice Outtes.—Junte o imposto predial relativo ao ultimo semestre. Antonio Joaquim Cascão.—Com officio ao dr. secretario geral. Officios ns. 115 e 120 do dr. procurador dos feitos, Ismael Guimarães Peixoto e Carlos José de Lemos.—Com officio ao thesouro. José Ferreira Campos e Manuel José da Silva.—Informe a 1.ª secção. João Luiz Freire.—Sim, ficando certidão. Alfredo Motta.—A' 1.ª secção para os devidos fins. Joaquim Ferreira dos Santos.—Certifique-se. M. R. Quintas.—Junte o conhecimento dos respectivos impostos inclusive do de bombeiro relativo ao exercicio passado. Antonio da Silva Ferreira e Josepha Martiniana Carneiro. — Informe a 1.ª secção. Luiz de Barros Pimentel.—Deferido, em vista da informação e documento exhibido e de acôrdo com a ultima parte do art. 61 do reg. de 10 de junho de 1898. José Ferreira Dourado.—Deferido, nos termos da informação. Antonio José Martins.—Com officio ao thesouro. Henrique Joaquim Ferreira Cruz, Joanna Maria da Conceição Britto, Francisco Pereira, Elisa Leite, Julio Borges, Thereza de Jesus Góes, Manuel Carneiro de Albuquerque, Antonio José Martins, Nilo Alves da Silva, Luiz Alves da Silva e outros, herdeiros de Francisca Maria da Conceição e Manuel Candido de Albuquerque.—Com officio ao thesouro.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, em 27 de julho de 1909.

2.ª secção. N. 154. Exm. sr. dr. José Osorio de Cerqueira, mui digno secretario geral do Estado.

Participo a v. exc. que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 26.—A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, Antonio Francisco de Souza, por crime de furto. A' ordem do subdelegado do districto de Santo Antonio, João Alexandre Rodrigues e Manuel Braz da Silva, como gatunos. A' ordem do subdelegado do districto de Afogados, Joaquim Vicente de Paula, como desordeiro. A' ordem do subdelegado do districto da Graça, Alfredo de tal, por alcunha «Vovô», como desordeiro. A' ordem do subdelegado do districto de Santo Amaro das Salinas, Manuel de Barros, como gatuno e Horacio Freire, como desordeiro.

— Na tarde de 22 do corrente, o delegado do municipio de Limoeiro prendeu fazendo recolher á cadeia local o individuo Firmino de tal, na occasião em que tentava assassinar a Antonio Severino da Silva.

Saúde e fraternidade. O chefe de policia *Ulysses Gerson Alves da Costa.*

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado do dia 30 de junho de 1909.

Officio:

Ao sr. superintendente da Great Western.—Em resposta ao vosso officio n. 4089 de 28 deste mez, tenho a declarar-vos que a lei orçamentaria que começará a vigorar de 1.º de julho vindouro em deante elevou a vinte por cento 20% o imposto sobre as mercadorias estrangeiras, vindas de outros Estados e que não tenham pago a taxa de 2% em ouro, estando assim redigido o n. 48 do art. 2.º daquella lei:

«N. 48—20 °/. sobre a importação neste Estado de mercadorias estrangeiras que não tenham pago a taxa de 2 °/. em ouro, destinada a melhoramentos dos portos, exceptuadas as que gozarem de isenções, revertendo o producto desse imposto para o thesouro da União, nos termos do § 3.º n. 2 do art. 9 da constituição federal.» Esse imposto, como todos os outros está sujeito á taxa de 20 °/° addicionaes, conforme se vê da seguinte disposição do art. 2.º § 5.º:

N. 63—20 °/. addicionaes a todas as imposições dos §§ 2.º 3.º e 4.º, menos os dos ns. 33 e 50 do § 2.º e ns. 58, 60, a 62 do § 4.º. Logo que a esta secretaria chegar a referida lei impressa, ser-vos-ão remettidos alguns folhetos.

Secretaria geral do Estado de Pernambuco, em 30 de junho de 1909.—O secretario geral do Estado, usando das attribuições que lhe são conferidas pelo § 7.º do art. 4.º, do dec. de 17 de agosto de 1905 e tendo em vista o art. 3.º das disposições geraes da lei n. 986 de 28 do corrente mez, resolve mandar que se observem as seguintes modificações ás instrucções de 11 de junho de 1907:

Art. 1.º—Fica creado um livro sob o n. 7 h 7, a cargo da 3.ª secção da contadoria, destinado ao lançamento dos juros de apolices existentes na caixa de deposito.

Art. 2.º—No dia 1 de julho de cada anno, os saldos existentes no livro ordenadores de despesa, pelas verbas orçamentarias, referentes aos juros de apolices, serão levados a credito no livro—depositantes—(juros de apolices), fazendo-se os seguintes lançamentos:

Debito—Ordenadores de despesa (autorização legislativa) pelas verbas orçamentarias.

Credito—Diversas contas (depositantes) juros de apolices, pelas verbas orçamentarias.

Art. 4.º—O pagamento de juros de apolices quando effectuado dentro do respectivo exercicio, terá o seguinte lançamento:

Debito—Ordenadores de despesa (autorização legislativa) pelas verbas orçamentarias.

Credito—Caixa ordinaria.

§ 1.º—Se o pagamento referir-se a juros de exercicios anteriores, será effectuado pela caixa de deposito, fazendo-se o seguinte lançamento:

Debito—Diversas contas (depositantes) juros de apolices pelos competentes titulos.

Credito—Caixa deposito.

§ 2.º—Estes lançamentos serão feitos em vista das listas fornecidas pela 5.ª secção.

§ 3.º—A 5.ª secção organizará uma lista diariamente dos pagamentos effectuados de juros de apolices correspondentes ao exercicio, a qual terá tantas columnas quantas forem as verbas orçamentarias destinadas a essa despesa.

§ 4.º—Os juros de apolices correspondentes a exercicios anteriores serão lançados pela 5.ª secção em uma lista separada, contendo tantas columnas quantos forem os titulos existentes no livro depositante (juros de apolices).

§ 5.º—A mesma secção remetterá estas listas assim confeccionadas á 1.ª secção para que esta possa fazer os competentes lançamentos.

Art. 5.º—Revogam-se as disposições em contrario.—(Assignado), *José Osorio de Cerqueira.*

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 1 DE JULHO DE 1909.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Portaria:

O secretario geral do Estado resolve nomear Thomaz Benevides de Andrade Falcão, para exercer o logar de pharmaceutico do presidio de Fernando de Noronha, ficando exonerado o actual.

Expediente do sr. dr. director

Officios:

Ao dr. juiz de direito da comarca de Salgueiro.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos que o exm. sr. dr. governador por acto de 26 de junho ultimo, nomeou o cidadão João Baptista de Araujo para exercer a serventia vitalicia dos officios de partidor e distribuidor do juizo no municipio de Leopoldina, annexo a essa comarca, ficando-lhe marcado o prazo de 60 dias para legalizar o titulo de sua nomeação e assumir o exercicio das respectivas funcções.

— Ao dr. juiz municipal de Ouricury.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos que em 26 de junho ultimo, o exm. sr. dr. governador nomeou o cidadão Leonidas Rodrigues Coelho para exercer por tempo de 2 annos na forma da lei o logar de 1.º supplente do juiz municipal de Ouricury, a contar de 3 de agosto do anno passado na conformidade do dec. de 4 de outubro de 1904, ficando-lhe marcado o prazo de 60 dias para legalizar o titulo de sua nomeação e prestar o compromisso legal.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, em 1 de julho de 1909

Portaria:

O governador do Estado resolve nomear o bacharel Joaquim Bandeira de Mello para exercer o cargo de official de gabinete.

Communicou-se ao thesouro.

Officios:

Ao dr. Esmeraldino Olympio Torres Bandeira. — Accuso o recebimento do vosso officio circular de 18 do mez passado e fico sciente de terdes na mesma data assumido o exercicio do cargo de ministro da justiça e negocios interiores, para o qual fostes nomeado por decreto daquella data.

— Ao dr. secretario geral.—Attendendo ao que vos solicitou o dr. 1.º secretario da camara dos deputados em officio n. 111 de 30 do mez passado, recommendo que providencieis no sentido de ser entregue ao director da secretaria daquella camara, dr. Aprigio de Amorim Garcia, pela verba n. 11, § 2.º, do art. 1.º da lei orçamentaria em liquidação a quantia de 200$000 para occorrer ao pagamento do serviço de coordenação dos debates da mesma camara no periodo de 7 de junho a 6 do corrente mez.

Communicou-se ao dr. 1.º secretario da camara.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao dr. 1.º secretario da camara dos deputados. — Devolvo um exemplar da resolução que acompanhou ao vosso officio n. 109 de 30 do mez passado, a qual foi sanccionada pelo exm. sr. dr. governador sob n. 991.

Communicou-se ao dr. 1.º secretario do senado.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 2 DE JULHO DE 1909.

Expediente do sr. dr. director

Officios:

Ao dr. chefe de policia.—De ordem do exm. sr. dr. secretario geral communico-vos que a companhia de navegação Bahiana, expedirá no dia 6 do corrente, o seu paquete «Commandatuba» para o presidio de Fernando de Noronha.

— Ao thesouro.—Communico-vos de ordem do exm. sr. dr. secretario geral que o cidadão Manuel Martins Ferreira, na qualidade de 1.º supplente assumiu no dia 15 do mez proximo passado, conforme participou nessa data, o exercicio do cargo de juiz municipal de Afogados de Ingazeira, por ter sido removido para Alagôas de Baixo o funccionario effectivo, bacharel Alfredo Ferreira da Nobrega.

— Ao mesmo—Communico-vos, para os fins convenientes, que por acto de hontem o exm. sr. dr. secretario geral nomeou o cidadão Thomaz Benevides de Andrade Falcão, para exercer o logar de pharmaceutico do presidio de Fernando de Noronha, ficando exonerado o actual, Honorato José Gomes Maia.

— Ao director do presidio — O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos, para os fins convenientes, que, por portaria de hontem, nomeou o cidadão Thomaz Benevides de Andrade Falcão para exercer o logar de pharmaceutico desse presidio, ficando exonerado o actual, Honorato José Gomes Maia.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 2 de julho de 1909

Portaria:

O governador do Estado resolve designar o dia 30 do corrente, para se proceder a eleição de um deputado federal pelo 1.º districto, em substituição ao dr. Esmeraldino Olympio de Torres Bandeira, que renunciou o mandato por ter sido nomeado ministro de Estado, da justiça e negocios interiores.

Communicou-se ao juiz substituto seccional e aos 1.º supplentes do mesmo nos municipios de Olinda, Iguarassú, São Lourenço, Limoeiro, Nazareth, Pão d'Alho, Timbaúba, Itambé, Goyanna, Bom Jardim, Jaboatão.

Officios:

Ao dr. Francisco Chacon.—Accuso o recebimento de vosso officio de 30 de junho ultimo, e fico sciente de terdes na mesma data tomado posse do cargo de prefeito do municipio de Jaboatão.

— Ao dr. secretario geral,—Attendendo ao que solicitou o encarregado da repartição geral dos telegraphos e tendo em vista a informação n. 123 da directoria do interior, recommendo que providencieis no sentido de lhe ser paga pela verba consignada no art. 1.º § 2.º n. 24 do orçamento em liquidação a quantia de 1:236$675 por telegramma transmittido por conta do Estado no mez de maio deste anno, conforme o mappa junto.

Communicou-se ao encarregado dos telegraphos.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao dr. Francisco Chacon—Fico sciente pelo vosso officio de 30 de junho ultimo de terdes na mesma data assumido o exercicio do cargo de prefeito do municipio de Jaboatão.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 3 DE JULHO DE 1909.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao director engenheiro chefe da repartição das obras publicas.—Providenciae no sentido de serem remettidos para o presidio de Fernando de Noronha pelo vapor «Commandatuba» a seguir no dia 6 deste mez, seis traves existentes no jardim 13 de maio, escolhidas e marcadas por ordem do governador pelo almoxarife daquelle estabelecimento, João da Rocha Carvalho, as quaes são destinadas aos concertos dos predios do referido presidio.

Expediente do sr. dr. director

Officios:

Ao thesouro.—Communico-vos de ordem do dr. secretario geral que em 15 do mez proximo findo o bacharel José Gomes Villar, juiz de direito da comarca de Afogados de Ingazeira, conforme participou na mesma data, por motivo de molestia passou o exercicio de seu cargo ao substituto legal.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 3 de julho de 1909

Acto:

O governador do Estado usando da autorização contida na lei n. 984 de 26 de junho ultimo, resolve abrir um credito extraordinario da importancia de 5.000$000 para auxiliar o congresso brazileiros de estudantes a reunir-se no Estado de S. Paulo no dia 14 do corrente.

Communicou-se ao dr. secretario geral.

Officios:

Ao dr. 1.º secretario do senado.—Accuso o recebimento do vosso officio de hontem sob n. 100, ao qual acompanharam tres exemplares das leis n. 992, 993 e 994, promulgadas pelo presidente desse senado.

— Ao coronel Francisco Synesio de Araujo Cavalcante. — Fico sciente pelo vosso officio de 25 do mez passado de terdes na mesma data reassumido o exercicio do cargo de prefeito do municipio de Cimbres.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral

Portaria:

O dr. secretario geral do Estado attendendo ao que requereu Jovina Eudoxia de Mello Braga, professora da cadeira de ensino primario do sexo feminino de Sertãosinho, municipio de Agua Preta e tendo em vista o attestado medico exhibido e a informação n. 126 da directoria da instrucção publica, resolve conceder-lhe tres mezes de licença com ordenado para tratar de sua saúde onde lhe convier, a contar de 1 deste mez.

Officios:

Ao dr. 1.º secretario da camara dos deputados.—Devolvo um exemplar de uma das resoluções que me enviastes com officio de 23 do mez passado, a qual foi sanccionada pelo exm. sr. dr. governador do Estado sob n. 985.

Communicou-se ao dr. 1.º secretario do senado.

Ao sr. dr. director da bibliotheca. — Autorizo para o expediente da repartição a vosso cargo o fornecimento dos artigos descriptos em vosso officio n. 54 de hontem, que fica assim respondido.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 5 DE JULHO DE 1909.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portarias:

O governador do Estado, resolve nomear o academico João Barata Cavalcante Silva para exercer por tempo de 2 annos na forma da lei o logar de 1.º supplente do juiz municipal de Nazareth, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias para legalizar o titulo de sua nomeação e prestar o compromisso legal.

— O governador do Estado resolve conceder ao bacharel Luiz Gonzaga Leite Mafra a exoneração que solicitou do cargo de juiz municipal de Cabrobó.

— O governador do Estado resolve remover a pedido o juiz municipal bacharel Joaquim Chrispiniano Coelho Brandão do municipio de Leopoldina para o de Cabrobó, ficando-lhe marcado o prazo de 60 dias, para legalizar o titulo de sua remoção o assumir o exercicio das respectivas funcções.

— O governador do Estado resolve nomear o bacharel Fausto de Oliveira Campos, para exercer por tempo de 4 annos na forma da lei o cargo de juiz municipal de Leopoldina ficando-lhe marcado o prazo de 60 dias para legalizar o titulo de sua nomeação e assumir o exercicio das respectivas funcções.

Expediente do sr. dr. director

Officio:

Ao thesouro—De ordem do dr. secretario geral communico-vos para os devidos fins que em 1 do corrente o bacharel Adolpho Camello Pessôa de Albuquerque, promotor publico da comarca de Gloria de Goytá, conforme participou nessa data entrou no goso da licença de 6 mezes com ordenado, a qual lhe foi concedida por portaria de 19 do mez de junho proximo findo.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO, DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 5 DE JULHO DE 1909.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado attendendo ao que apresentou o bacharel Zozimo Zenaide da Camara Lima, juiz municipal de Amaragy, resolve, tendo em vista o attestado medico que exhibiu, conceder-lhe tres mezes de licença com ordenado, na forma da lei para tratar de sua saúde onde lhe convier, devendo entrar no gozo da mesma licença no prazo de 15 dias.

Expediente do sr. dr. director

Officios:

Ao sr. dr. juiz de direito da Escada.—Communico-vos que o exm. sr. dr. governador do Estado por portaria desta data concedeu ao bacharel Zozimo Zenaide da Camara Lima, juiz municipal de Amaragy, termo annexo a essa comarca, 3 mezes de licença para tratamento de sua saude e marcou-lhe o prazo de 15 dias para entrar no gozo da referida licença.

— Ao thesouro.—De ordem do sr. dr. secretario geral communico-vos para os devidos fins que o exm. sr. dr. governador do Estado por portaria desta data, concedeu ao bacharel Zozimo Zenaide da Camara Lima, juiz municipal de Amaragy, 3 mezes de licença com ordenado na forma da lei para tratar de sua saúde onde lhe convier e marcou-lhe o prazo de 15 dias para entrar no goso da referida licença.

— Ao mesmo.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos, para os fins convenientes que o juiz de direito da comarca de Gloria de Goytá, conforme participou em officio de 1 do corrente nomeou nessa data o bacharel Diomedes de Carvalho Lima para exercer interinamente o cargo de promotor publico desta comarca cujo exercicio assumiu nessa mesma data.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 8 de julho de 1909

Portarias:

O governador do Estado attendendo ao que requereu Americo Pereira Brandão, professor da cadeira de ensino primario da cidade de Nazareth, resolve usando da autorização contida na lei n. 976 de 19 de junho ultimo, conceder-lhe 3 mezes de licença com os vencimentos que actualmente percebe para tratar de sua saude onde lhe convier.

— O governador do Estado attendendo ao que requereu o dr. João Alves Pontual lente da 2.ª cadeira de inglez do Gymnasio pernambucano, resolve, usando da autorização contida na lei n. 994 de 2 do corrente mez, conceder-lhe 5 mezes de licença com todos os recebimentos, a contar de 6 do corrente.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao sr. dr. director da Escola Normal.—Autorizo o fornecimento para o expediente da repartição a vosso cargo dos artigos constantes da nota que acompanhou o vosso officio de hontem que fica assim respondido.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DE JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 7 DE JULHO DE 1909.

Expediente do sr. dr. director

Officios:

Ao sr. dr. juiz de direito da comarca de Floresta.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos que o exm. sr. dr. governador por acto de 5 do corrente concede a exoneração que solicitou o bacharel Luiz Gonzaga Leite Mafra, do cargo de juiz municipal de Cabrobó, annexo a sua comarca, e removeu a pedido, nessa mesma data para o referido cargo, o juiz municipal de Leopoldina bacharel Joaquim Chrispiniano Coelho Brandão, a quem foi marcado o prazo de 60 dias para legalizar o titulo de sua nomeação e assumir o exercicio das respectivas funcções.

— Ao sr. dr. juiz de direito da comarca de Salgueiro.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos que o exm. sr. dr. governador por acto de 5 do corrente nomeou o bacharel Fausto de Oliveira Campos para exercer por tempo de 4 annos no prazo da lei o cargo de juiz municipal de Leopoldina, termo annexo a essa comarca. Ao nomeado foi marcado o prazo de 60 dias para legalizar o titulo de sua nomeação e assumir o exercicio das respectivas funcções, visto o funccionario effectivo bacharel Joaquim Chrispiniano Coelho Brandão ter sido nomeado, a pedido, para o municipio de Cabrobó.

— Ao sr. dr. juiz municipal de Nazareth.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos que o exm. sr. dr. governador por acto de 5 deste mez nomeou o academico João Barretto Cavalcante Silva para exercer por tempo de 2 annos no prazo da lei o logar de 1.º supplente do juiz municipal de Nazareth durante o biennio de 3 de agosto do anno passado a 3 de agosto de 1910, na conformidade do decreto de 21 de outubro de 1904, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias para legalizar o titulo de sua nomeação e prestar o compromisso legal.

— Ao thesouro.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos para os fins convenientes que o exm. sr. dr. governador por acto de 5 do corrente concedeu ao bacharel Luiz Gonzaga Leite Mafra a exoneração que solicitou do cargo de juiz municipal de Cabrobó, termo annexo á comarca de Floresta.

— Ao mesmo.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos para os fins convenientes que o exm. sr. dr. governador por acto de 5 do corrente removeu a pedido, o juiz municipal bacharel Joaquim Chrispiniano Coelho Brandão do municipio de Leopoldina para o de Cabrobó ficando-lhe marcado o prazo de 60 dias para legalizar o titulo de sua remoção e assumir o exercicio das respectivas funcções.

— Ao mesmo.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos para os fins convenientes que o bacharel Luiz Avelino Peres de Albuquerque promotor publico da comarca de Salgueiro, conforme participou em officio de 10 de junho ultimo, assumiu nessa data o exercicio de seu cargo, visto ter terminado a licença em cujo gozo se achava.

— Ao mesmo.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos para os fins convenientes que o exm. sr. dr. governador por acto de 5 do corrente, nomeou o bacharel Fausto de Oliveira Campos para exercer por tempo de 4 annos na forma da lei o cargo de juiz municipal de Leopoldina, ficando-lhe marcado o prazo de 60 dias para legalizar o titulo de sua nomeação e assumir o exercicio das respectivas funcções.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 5 de julho de 1909.

Acto:

O governador do Estado tendo em vista o officio n. 890 de 30 de junho ultimo do dr. director do thesouro resolve abrir um credito supplementar de 1:247$150 á verba do n. 10 § 2.º art. 1.º do orçamento em liquidação para completo da quantia de 1:435$964 requisitada pelo sr. dr. 1.º secretario do camara em officio de 23 do passado sob n. 107.—Communicou-se ao dr. secretario geral.

Officios:

Ao sr. dr. secretario geral—Por conta da verba consignada no art. 1.º § 2.º n. 74 do orçamento em liquidação mandae pagar a Luiz Pereira de Oliveira Faria a quantia de 45$000 proveniente da assignatura do apparelho telephonico n. 374, a serviço do Theatro Santa Isabel, correspondentes aos mezes de abril a junho deste anno, conforme a conta junta sob n. 1086.

— Ao mesmo,—Attendendo ao que requereu Luiz Pereira de Oliveira Faria e tendo em vista o vosso parecer e a informação n. 124 da directoria do interior recommendo que providencieis no sentido de ser paga ao peticionario pela verba do art. 1.º § 2.º n. 21 do orçamento em liquidação, a quantia de 105$000 pela assignatura dos apparelhos telephonicos ns. 111 e 676 a serviço deste governo, correspondente aos mezes de abril a junho do corrente anno, conforme a conta junta sob n. 1087.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 6 DE JULHO DE 1909.

Expediente o sr. dr. director

Officio:

Ao dr. chefe de policia.—Communico-vos que foi transferida para amanhan, a tarde, a partida do vapor «Commandatuba» para Fernando de Noronha, conforme a communicação feita ao sr. dr. secretario geral.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 6 de julho de 1909

Officio:

Ao sr. dr. governador do Estado da Parahyba. — Accuso o recebimento do vosso officio de 21 de junho ultimo e agradeço a remessa de um exemplar impresso da collecção de leis e decretos promulgados no anno proximo findo.

— Ao sr. coronel Francisco de Assis Pereira Tejo.—Fico sciente pelo vosso officio de 1 do corrente de terdes na mesma data reassumido o exercicio do cargo de prefeito do municipio de Taquaretinga.

— Ao sr. coronel Francisco Tiburcio de Mello e Silva.—Accuso o recebimento de vosso officio de 25 de junho ultimo e fico sciente de terdes na mesma data reassumido o exercicio do cargo de prefeito do municipio de Bonito.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Portarias:

O secretario geral do Estado attendendo ao que requereu Francisco Guedes de Oliveira, professor da cadeira de ensino primario do sexo feminino da freguezia da Varzea, e tendo em vista o attestado medico exhibido e a informação n. 127 da directoria da instrucção publica, resolve conceder-lhe 3 mezes de licença, na forma da lei para tratar de sua saude onde lhe convier, a contar de 1 do corrente.

— O secretario geral do Estado, resolve dispensar o coronel Manuel Antonio dos Santos Dias do cargo de delegado de ensino da Escada e nomear para exercer o referido cargo o dr. Sergio Hygino Dias dos Santos.— Communicou-se ao nomeado.

Officio:

Ao sr. coronel Francisco Tiburcio Paulino de Mello e Silva.—Fico sciente pelo vosso officio de 25 do mez passado de terdes na mesma data reassumido o exercicio do cargo de prefeito do municipio de Bonito.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 7 de julho de 1909

Officios:

Ao sr. dr. 1.º secretario da camara dos deputados federaes.—Tendo em data de 2 do corrente providenciado sobre a eleição de um deputado pelo 1.º districto em substituição do dr. Esmeraldino Olympio Torres Bandeira que foi nomeado ministro da justiça e negocios interiores, assim vos communico em resposta ao vosso officio de 30 de junho ultimo.

— Ao sr. dr. secretario geral.—Providenciae no sentido de ser entregue ao porteiro da secretaria da justiça, Ernesto José de Menezes, pela verba consignada no art. 1.º § 2.º n. 23 do orçamento vigente a quantia de 200$000 para pagamento do porte da correspondencia official, visto achar-se esgotada igual importancia ultimamente recebida para tal fim, conforme os documentos juntos.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 27 de julho de 1909:—Carvalho & C.—Como requerem. Ricardo Hardman C. de Albuquerque.—Como requer. Dr. José Antonio de Almeida Pernambuco.—Sim, lavrando o competente termo. João José da Silva.—Sim, respeitada a condição legal. J. A. Valente, João Samuel da Costa, J. Pereira, Manuel Gonçalves Pereira, Manuel Ribeiro Pimentel, J. Thimes, Lino Mario Gomes, Souza & C. e Martiniano G. Campos:—Deferidos, em vista das informações. D. Carolina Fonseca.—Attendido. Tertuliano Ferreira Passos.—Dê-se a baixa de janeiro de 1909 em diante. Joaquim Custodio Duarte.—Pague-se. Boaventura Cavalcante Henriques.—Compareça á directoria de obras. Monteiro & C.—Satisfaça a exigencia da contabilidade. Maria Dantas da Silva Duarte.—Concedo a irresponsabilidade pedida.

TRIBUNAES

Superior Tribunal

SESSÃO ORDINARIA EM 27 DE JULHO DE 1909

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR CARLOS VAZ

Secretario, o bacharel Correia de Almeida

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal, e o dr. substituto do procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes julgamentos:

Habeas-corpus

De Fernando de Noronha—Paciente, João Elias da Conceição.—Em diligencia unanimemente.

Appellações crimes

De Cardarú—Appellante, João Cesario da Silva: appellada, a justiça. Relator, o sr. desembargador Vieira de Mello. Revisores, os srs. desembargadores Freitas Henriques e Argemiro Galvão.—Negou-se provimento unanimemente.

De Limoeiro. — Appellante, Thomaz Candido do Nascimento; appellada, a justiça. Relator, o sr. desembargador Góes Cavalcante. Revisores, os srs. desembargadores Tavares da Silva e Vieira de Mello.—Negou-se provimento unanimemente.

Passagens

Do sr. desembargador Macedo Lima ao sr. desembargador Góes Cavalcante.

Appellações civeis

Do Recife — Appellantes, London & Brasilian Bank Limited; appellada, o juizo.

Do Recife—Appellante, Herman Lundgren; appellados, Arthur Serrano Travassos e Rodolpho Cancio do Rego.

Do sr. desembargador Freitas Henriques ao sr. desembargador Souza Gomes:

Do Recife—Appellante, Antonio Joaquim Cascão; appellada, d. Joanna Rosa N. Cascão.

Distribuições

Ao sr. desembargador Souza Gomes.

Appellações crimes

Do Brejo—Appellante, a justiça publica; appellado, Antonio Salustiano da Silva.

Ao sr. desembargador Altino de Araujo:

Do Brejo—Appellante, João Venancio de Lucena; appellada, a justiça publica.

Ao sr. desembargador Macedo Lima.

Appellação crime

De Agua Preta—Appellante, Sebastião Gomes da Silva; appellada, a justiça.

Ao sr. desembargador Tavares da Silva:

Aggravo de petição

Do Recife—Aggravante, C. Prats; aggravados, Miguel Isabella & C.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 30 minutos da tarde.

Junta commercial do Recife

SESSÃO DE 15 DE JULHO DE 1909

Presidente o sr. deputado João Cardoso Ayres

SECRETARIO O BACHAREL JOÃO JOSÉ DE MORAES

As 10 horas da manhan, presentes os srs. deputados José Ferreira Marques, Manuel Gregorio da Silva Maia, dr. Arnaldo Olinto Bastos e commendador José Antonio Pinto, o sr. presidente declarou aberta a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, tomou-se conhecimento do seguinte expediente:

Officios:

Da Junta commercial de Porto Alegre de 17 do mez findo communicando a eleição de dois deputados á mesma Junta.—Accuse-se.

Da Junta dos corretores de 12 do corrente, remettendo o boletim das cotações officiaes referentes á semana ultima.—Para o archivo.

Foram apresentados á rubrica os seguintes livros:

Diarios dos herdeiros Bowman Limited, João Cesario Filho, Dubeux & C.ª, Viuva Antonio Francisco Areia, Rossbach Brothers e Hollanda & Souto.

Copiadores de Rossbach Brothers, Hollanda & Souto, Herdeiros Bowman Limited, R. S. Marques & C.ª, Casimiro Fernandes & C.ª e João Cesario Filho.

Tiveram despacho os seguintes requerimentos:

De Casado Lima & C.ª, para o archivamento de seu contrato social.—Declare a quota do socio solidario.

De Alves Lima & C.ª para o archivamento da prorogação e alteração de seu contrato social.—Archive-se.

De Machado, Pereira & C.ª, para o registo de sua firma.—Faça novos exemplares.

De Castro Silva & Gurgel, para o registo de firma.—Não tendo a Junta commercial se pronunciado sobre o archivamento do contrato social não pode ter logar o registo da firma.

De Monteiro & C.ª para o registo da marca que adoptaram afim de assignalar uma qualidade de cigarros de seu fabrico.—Indeferido em vista do parecer.

Não tomou parte na votação o sr. deputado dr. Arnaldo Bastos.

De Azevedo & C.ª pedindo o registo da marca que adoptaram para assignalar uma qualidade de cigarros de seu fabrico.—Registe-se. Deixou de votar o sr. deputado dr. Arnaldo Bastos.

De Silva Guimarães & C.ª para o registo da marca que adoptaram afim de assignalar as mercadorias de seu commercio.—Registe-se, não tomando parte na votação o sr. presidente João Cardoso Ayres.

De João Rufino da Fonseca, estabelecido nesta cidade pedindo carta de matricula.—Passe-se a carta requerida.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente encerrou os trabalhos da presente sessão a uma hora da tarde.

APPELLAÇÃO CRIME DE GLORIA DE GOYTÁ

APPELLANTE SEBASTIÃO DA COSTA GOMES

APPELLADA A JUSTIÇA

Acordão

Vistos, relatados e discutidos estes autos de appellação crime vindos do jury do Termo da Gloria de Goytá, em que é appellante Sebastião da Costa Gomes e appellada a Justiça:

Acordam em Tribunal dar provimento á appellação, para o fim de mandar, como mandam, que o appellante seja novamente julgado, uma vez que a decisão do jury, em virtude da qual foi elle condemnado, é evidentemente contraria á prova dos autos, desde que se verifica que apenas uma testemunha disse ter ouvido relatar que o appellante mandara atirar no offendido, negando-o depois, sendo certo que todas as testemunhas e até mesmo essa abonam a conducta do appellante, de modo que o promotor publico pedio a fls. 22 v. e o juiz formador da culpa decretou a fls. 29 a sua despronuncia

Custas afinal.

Recife, 21 de fevereiro de 1908.—*Altino Araujo.* Presidente interino.—*Argemiro Galvão.—José Uchôa.—Freitas Henriques,—M. Lima.—Góes Cavalcante.—Tavares da Silva.*

APPELLAÇÃO CRIME DO JURY DE PAU D'ALHO

APPELANTE RICARDO FERREIRA BRAZ OU RICARDO DYONIZIO FERREIRA BRAZ

APPELLADA A JUSTIÇA

Acordão

Vistos, estes autos de appellação crime, em que são appellante Ricardo Ferreira Braz ou Ricardo Dionizio Ferreira Braz, appellado o juizo do municipio de Pau d'Alho, etc.:

Acordam em conferencia do Superior Tribunal, depois da discussão do estylo, em negar provimento á appellação, para sustentar; como sustentam, a sentença appellada, por estar conforme com os autos. Custas pelo réo appellante.

Recife, 25 de fevereiro de 1908.—*Altino de Araujo.* Presidente interino.—*Vieira de Mello.—M. Lima.—Góes Cavalcante.—Tavares da Silva.—Argemiro Galvão.—Freitas Henriques.*

APPELLAÇÃO CRIME DO JUIZO DE DIREITO DE NAZARETH

APPELLANTE O JUIZO

APPELLADOS ARLINDO EMILIANO DE ANDRADE E MONUEL EMILIANO DE ANDRADE

Acordão

Vistos, relatados e discutidos estes autos de appellação crime de Nazareth, sendo appellante *ex-officio* o juiz de direito e appellados Arlindo Emiliano de Andrade e Manuel Emiliano de Andrade: acordam dar provimento á appellação, para mandar, como mandam que sejam os réos appellados novamente julgados, uma vez que a decisão foi contra a prova já tendo o jury reconhecido a sua criminalidade condemnando-os no primeiro julgamento—á fls. 179—a pena de vinte e nove annos e nove mezes de prisão.

Custas ex-causa.

Recife, 13 de março de 1908.—*Carlos Vaz.* Presidente.—*Freitas Henriques.—Altino de Araujo.—M. Lima.—Góes Cavalcante.—Tavares da Silva.* Dei provimento á appellação por julgar a decisão appellada contraria ás provas dos autos, como dos mesmos se verifica.—*Argemiro Galvão.—José Uchôa.*

APPELLAÇÃO CRIME DO JURY DE GAMELLEIRA

APPELLANTE ANTONIO FERNANDES DE ALBUQUERQUE

APPELLADA A JUSTIÇA

Acordão

Vistos, relatados e discutidos estes autos de appellação crime de Gamelleira, interposta pelo réo Antonio Fernandes de Albuquerque da decisão que julgou incurso no grão medio do artigo 294 § 2.º do Codigo Penal, acordam dar provimento ao recurso para annullar o processo, porquanto, sendo o réo menor, não teve curador que o defendesse na formação da culpa.

Assim decidindo, mandam que o réo seja novamente processado e condemnam a Municipalidade nas custas.

Recife, 12 de maio de 1908.—*Carlos Vaz.* Presidente.—*Freitas Henriques.—M. Lima.—Góes Cavalcante.—Tavares da Silva.—Vieira de Mello.—José Uchôa.* Fui presente.—*João Coimbra.*

APPELLAÇÃO CRIME DO JUIZO DE DIREITO DE LIMOEIRO

APPELLANTE O JUIZ DE DIREITO

APPELLADO, MANUEL IGNACIO DA SILVA

Acordão

Vistos, relatados e discutidos estes autos de appellação crime da comarca de Limoeiro entre partes, appellante o juiz de direito e appellado Manuel Ignacio da Silva, acordam em confirmar a sentença appellada por ter sido proferida de acôrdo com o direito e a prova dos autos.

Custas pela municipalidade.

Recife, 12 de maio de 1908.—*Carlos Vaz,* Presidente. — *Freitas Henriques.—Góes Cavalcante.—M. Lima.—Tavares da Silva.—Vieira de Mello.—José Uchôa.—Argemiro Galvão.* Fui presente.—*João Coimbra.*

APPELLAÇÃO CRIME DE CARUARÚ

APPELLANTE, TERTULIANO ALEXANDRE PEREIRA

APPELLADA A JUSTIÇA

Acordão

Relatada e discutida a materia dos presentes autos, vindos da comarca de Caruarú.

Acordam em Tribunal negar provimento á appellação pelo réo interposta e confirmar a sentença appellada por estar de acôrdo com as provas dos autos.

Custas pelo appellante.

Recife, 15 de maio de 1908.—*Carlos Vaz,* Presidente.—*M. Lima.—Góes Cavalcante.—Tavares da Silva.—José Uchôa.—Argemiro Galvão.—Freitas Henriques.—Vieira de Mello.* Fui presente. — *João Coimbra.*

APPELLAÇÃO CRIME DO JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE AGUA PRETA.

APPELLANTE O JUIZO

APPELLADOS, THEOTONIO ALVES DA SILVA E MARIA DA CONCEIÇÃO

Acordão

Vistos estes autos de appellação crime vindos do municipio de Agua Preta, em que são appellante o juizo, appellados Theotonio Alves da Silva e Maria da Conceição, etc.:

Acordam em conferencia do Superior Tribunal depois da leitura do relatorio e discussão do estylo, em dar provimento a appellação para mandar, como mandam, que os appellados respondam a novo jury; portanto a decisão absolutoria não está de acôrdo com as provas dos autos;

Custas afinal.

Recife, 19 de maio de 1908.—*M. Lima,* Presidente interino.—*Vieira de Mello.—Argemiro Galvão.—Altino de Araujo.—Tavares da Silva.—José Uchôa.—Góes Cavalcante.* Fui presente.—*João Coimbra.*

APPELLAÇÃO CRIME DO JUIZO DE DIREITO DE PAU D'ALHO

APPELLANTE O JUIZO

APPELLADO, BELLARMINO JUSTINO DE SALLES

Acordão

Vistos estes autos de appellação do municipio de Pau d'Alho, sendo nelles partes, appellante o juizo, appellado Bellarmino Justino de Salles, etc.:

Acordam em conferencia do Superior Tribunal, depois de relatados e discutidos os autos, em dar provimento ao recurso de appellação, para mandar, como mandam, que o R. appellado responda a novo julgamento, visto como a decisão appellada não está conforme as provas dos autos. Custas afinal.

Recife, 19 de maio de 1908.—*Góes Cavalcante,* Presidente *ad hoc.—Vieira de Mello.—M. Lima.—Altino de Araujo.—Tavares da Silva.—José Uchôa—Argemiro Galvão.* Fui presente.—*João Coimbra.*

APPELLAÇÃO CRIME DO JUIZO DE DIREITO DO RECIFE

APPELLANTE O JUIZO

APPELLADOS, JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA, VULGO «JOSÉ GOLLA», E JOSÉ ALVES PAVÃO, VULGO «ZEZINHO».

Acordão

Vistos, relatados e discutidos estes autos de appellação crime, vindos do Jury desta capital, em que são appellante o juiz de direito e appellados José Francisco de Oliveira, vulgo *José Golla* e José Alves Pavão, vulgo *Zezinho*.

Acordam em Tribunal negar como negam, provimento á appellação interposta á fls. 69 da sentença, que absolveu o appellado José Francisco de Oliveira, vulgo *José Golla*, confirmando assim a mesma sentença, por ser conforme a direito e os autos e dar, como dão, provimento á appellação de fls. 108 v. da sentença, que absolveu o appellado José Alves Pavão, vulgo *Zezinho*, afim de que seja elle submettido a novo julgamento, uma vez que a decisão do jury proferida a seu respeito é evidentemente contraria ás provas dos autos; pagas pela municipalidade as custas quanto ao primeiro e afinal as relativas ao segundo.

Recife, 26 de maio de 1908.—*Carlos Vaz,* Presidente. — *Argemiro Galvão.—Freitas Henriques.—Altino de Araujo.—M. Lima.—José Uchôa.* Vencido em parte.—*Vieira de Mello.* Fui presente.—*João Coimbra.*

APPELLAÇÃO CRIME DO JURY DE AGUA PRETA

APPELLANTES O JUIZ DE DIREITO E PORFIRIO JOSÉ DA SILVA

APPELLADOS, A JUSTIÇA E JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS

Acordão

Acordam em Tribunal, vistos, expostos e discutidos os presentes autos de appellação crime, vindos da comarca de Agua Preta, sendo appellantes o juiz de direito e Porfirio José da Silva e appellados a Justiça e José Francisco dos Santos:

Negam provimento á ambas as appellações porque da formação da culpa e no julgamento foram observadas as formalidades legaes e a sentença de fls. 72 é conforme a direito e ás provas dos mesmos autos.

Pague as custas a municipalidade.

Recife, 29 de maio de 1908. — *Carlos Vaz,* Presidente.—*José Uchôa.—Tavares da Silva.—M. Lima.—Freitas Henriques.* Vencido em parte.—*Vieira de Mello.—Altino de Araujo,* Fui presente.—*João Coimbra.*

A

Emulsão de Scott

Livrou Esta Criança D'uma Morte Certa

CYNIRA MARTINS

"Minha filha Cynira foi atacada na idade de dois annos e meio de pulmonia dupla e successivamente de diphthéria, febre escarlatina e outras affecções proprias da idade que a obrigaram a guardar o leito por mais de seis mezes.

"Em taes circunstancias, consultei o distincto medico Angel Simões o qual mandou que se lhe désse a Emulsão de Scott.

"Apenas tomou os primeiros frascos, começou a melhorar e tendo continuado o uso da Emulsão durante algum tempo, ficou completamente restabelecida e tão robusta e saudavel que até á sua idade actual (nove annos e meio), não tornou a adoecer."—B. MARTINS DE MORAES, Campinas, São Paulo.

Exigir sempre esta marca, sem a qual nenhuma Emulsão é bôa nem legitima.

SCOTT & BOWNE, Chimicos, Nova York

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

A's autoridades judiciarias de Panellas e ao publico

Tendo por uma solicitação do meu caracter e em bem da verdade feito uma publicação por esta folha, a 6 do corrente, relativamente a desmandos praticados pelo vigario de Panellas «padre Francisco de Luna», quando parocho em Vicencia e tendo na mesma occasião por carta ao governador do bispado pedido as providencias necessarias no sentido de cessar a campanha de perseguição por elle movida contra mim, o referido vigario, cedendo aos impetos de seu caracter bilioso, em completo antagonismo com as doutrinas de que se diz pastor, tirou publica forma da citada carta, sem que para isso estivesse autorizado pelo exm. sr. bispo da diocese e juntan-lo-a ao alludido artigo fez desses dois documentos base e um processo que corre contra mim perante o juizo municipal de Panellas. E como esteja esse processo inçado de irregularidades, venho trazel-as ao conhecimento do publico a fim de tel-o como juiz supremo nessa questão. Forgicando o processo a seu talante, deu como testemunhas, em primeiro logar o sacristão da matriz de Panellas, creatura sua dependente e em segundo logar o sr. Augusto dos Santos Silva, irmão do capitão Firmo Santos, accusado no meu citado artigo como comparsa do mesmo vigario e meu inimigo figadal, donde concluir que essas testemunhas, nunca attestariam pela verdade, se a verdade estivesse ao meu lado. Além disso, tendo eu de ser intimado no correr, do processo e acontecendo não estar naquelle municipio, o vigario Luna não trepidou em obrigar o meirinho a declarar a minha presença ali, ao contrario ainda da verdade, pois conforme attestados que tenho das autoridades desta capital, dos quaes farei uso, quando se fizer mistér, resido na localidade do Recife, á rua do Principe n. 1, ha mais de 2 mezes, sendo portanto falsa a intimação, o que redunda em nullidade do processo que está correndo a minha revelia. Fica assim o povo de minha terra, sabendo perfeitamente de quanto é capaz o vigario de Panellas, padre Francisco Luna, cujo retrato já alguem fez pela *A Provincia* de 4 ou 5 de junho findo, sendo força confessar que embora tão negro, está longe de ser exacto, pois não ha exactidão que possa dar idéa completa de um sacerdote que para satisfazer interesses proprios chega a revelar segredos do confessionario.

Recife, 27 de julho de 1909.

Tito Galvão de Miranda.

As pharmacias e drogarias mais importantes do Brasil, compram directamente o grande depurativo do sangue «Elixir de Nogueira» do pharmaceutico chimico SILVEIRA.

A VERDADE

Quando os factos proclamam a verdade a contestação cala-se.

A pessoa que usar os bochechos e gargarejos do Elixir Sanativo todas as noites ao deitar-se, ficará livre das dôres de dentes, da inflammação das gengivas, das affecções da garganta, do amollecimento dos dentes e finalmente, terá a bocca em perfeito estado de saúde.

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias.

AGRADECIMENTO

Joaquim V. de Castro Medeiros

7.º DIA

Aos amigos que se dignaram assistir ás missas celebradas por su'alma no dia 26 do corrente, a familia Medeiros vem aqui patentear seu eterno reconhecimento.

Para usar-se o grande depurativo do sangue «Elixir de Nogueira», do pharmaceutico chimico SILVEIRA não é preciso ter em conta a idade ou sexo.

Ao publico

PREDIO N. 1 Á ESTRADA DA PONTE D'UCHÔA, DEFRONTE DA ESTAÇÃO DO ENTRONCAMENTO.

Depois de successivas publicações no *Diario de Pernambuco*, do meu artigo sob a epigraphe supra, sómente hontem appareceu a sra. d. Olympia Amelia da Silva Ramos com uma pallida contestação inserta na mesma folha sob a epigrahe *Attenção*, em que julga provar a inexactidão do que ali affirmei, fazendo publicar uma certidão do official do registo de hypothecas, geitosamente por ella requerida, da qual se depreende claramente ter sido dada baixa antecipadamente da hypotheca, a que me referi, em virtude de despacho, de 14 de setembro de 1906, do juizo de direito do civel e por setença, de 8 de novembro de 1900, do juizo do commercio, confirmada pelo Acordam do Superior Tribunal de Justiça, que annullou a mesma hypotheca.

Felizmente conclue a minha contendora por não contestar a existencia da minha appellação, embora procure incular que esta se refere a custas que de mim cobra, como vencedora na acção, e que em nada affecta a sua propriedade, que está livre e desembaraçada.

Assim seria effectivamente, se não houvesse ella, com calculada arteirice, silenciado a respeito de uma circumstancia, ponderosissima para os que pretenderem fazer acquisição do alludido predio, qual a de ter sido a minha referida appellação, ainda pendente de decisão, interposta de sentença da 1.ª instancia, que regeitou afinal *embargos de nullidade*, que oppuz, *não só da execução* por aquellas custas, *como, conjunctamente, da propria sentença exequenda*, conforme poderá ser verificado dos respectivos autos existentes no Superior Tribunal—escrivão dr. Ferreira Lima.

Ora, quer isso dizer que, como bem sabem os entendidos na materia, se vier a ser provido afinal o meu recurso e reconhecida a arguida nullidade da sentença exequenda, ficará *ipso facto* restabelecida a validade da hypotheca do dito predio, sem embargo da falada certidão negativa, fornecida em virtude de baixa da mesma hypotheca, indevidamente mandada dar; e, conseguintemente terei de fazer effectivo o meu direito contra o adquirente.

Para evitar apenas que os incautos caissem em semelhante armadilha, preparada pela minha contendora, e não com o intuito de negar a esta o direito de apregoar, do melhor modo, a venda do seu *peixe pôdre*, foi que julguei de bom alvitre prevenir aquelles com a repetida publicação do meu artigo, que mantenho em toda a sua plenitude como expressivo fiel da verdade do que affirmei, e poderá ser facilmente verificado dos respectivos autos, como já disse.

Recife, 25 de julho de 1909.

Manuel da Silva Ramos.

RIBEIRO (codigo telegraphico) acaba de chegar nova remessa para a livraria á rua Marquez de Olinda n. 4, Recife.

PHOTOGRAPHIA PIERECK

GRANDE PREMIO—DA EXPOSIÇÃO NACIONAL DO RIO DE JANEIRO

A alta recompensa que acaba de ser concedida pelo Jury da Exposição Nacional aos nossos trabalhos, classificados entre os melhores, mais artisticos e perfeitos que se executam no Brasil, é a melhor reclame que delles podemos fazer.

A' culta sociedade pernambucana, que sempre nos honrou com a sua preferencia, cumpre-nos declarar que o GRANDE PREMIO com que fomos galardoados representa para nós um incentivo a mais, que nos fará levar ao ultimo extremo attingivel na Arte a perfeição dos nossos trabalhos.

LUIZ PIERECK

RUA DR. ROSA E SILVA N. 54 A

ILEGÍVEL

Sete Verdades

do Homœpatha Prof. Dr. MAUCH

Primeira, Asseguro que o meu **Remedio para Febres** é um verdadeiro especifico para a cura das febres inflammatorias, palustres, intermittentes, calafrios, malaria, etc., pois contém medicamentos comprovados em milhares de casos em que outros remedios não pódem curar. (Preço 2$000).

Segunda, Garanto que o meu **Medicamento para Rheumatismo** allivia toda a especie de dores rheumaticas, inclusive lumbago e sciatica, de que realiza uma cura positiva em muitos poucos dias. (Preço 2$000).

Terceira, Posso apresentar mais de dez mil testemunhos que justificam que o meu **Remedio para os Rins,** cura em geral todas as doenças dos rins e muitas vezes tambem alguns casos do Mal de Bright (Preço 2$000).

Quarta, Estou certissimo de que não ha caso de dyspepsia, indigestão ou qualquer mal do estomago que não allivie desde logo e cure-se radicalmente com o meu **Remedio para a Dyspepsia,** (Vidro 2$000).

Quinta, Affirmo que o meu **Remedio para o sangue** cura radicalmente toda a classe de escrofulas, herpes, darthros, pustulas e molestias provenientes da impureza do sangue, os seus effeitos mercuriaes e a syphilis. (Preço 2$000).

Sexta, Estou convencido de que o meu **Medicamento para os Resfriados** os cura em poucas horas, qualquer que seja o seu aspecto. Evita a grippe, a pneumonia. Garanto que o **Remedio para a Tosse** acalma e cura esta em poucas horas, seja qual fôr a sua fórma e cura radicalmente os bronchios e os pulmões. (Preço 2$000.)

Setima, Posso asseverar, com a palavra de milhares de pessoas que foram curadas de doenças nervosas, que o meu **Medicamento para os Nervos** cura todos os soffrimentos occasionados pelos nervos, levanta o espirito abatido, combate a insomnia, as dores de cabeça e as vertigens. E', finalmente, um maravilhoso tonico e estimulante para os tonicos. (Preço 2$000).

Veja-se o meu GUIA DA SAUDE que se distribue e se remette GRATIS a quem o solicite.

A' venda em Pernambuco: **Pharmacia Pasteur,** Rua Dr. Rosa e Silva, 84; **Pharmacia Ferreira,** Praça Maciel Pinheiro, 19; **Pharmacia Triumpho,** Encruzilhada; **Pharmacia Popular,** Capunga; em **PARAHYBA: Pharmacia Londres,** em **MACEIO': Drogaria Calmon,** 109 rua do Commercio e **Pharmacia Loureiro,** e em todas as bôas pharmacias e drogarias do interior.

Depositarios: Silva Braga & C.,---Rua Marquez de Olinda, 60

LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

Extracções diarias

UNICA QUE E' GARANTIDA E FISCALIZADA PELO GOVERNO DA UNIAO

A UNICA QUE TEM EM DEPOSITO NO THESOURO FEDERAL 500 CONTOS PARA GARANTIA DE SEUS PREMIOS E FIEL EXECUÇÃO DE SEU CONTRATO.

A UNICA FINALMENTE QUE TEM VENDA FRANCA EM TODO O BRASIL.

HOJE	AMANHAN
74.ª loteria do plano 178 (ás 2 ½ horas da tarde) 25:000$000 por 2$000	130.ª loteria do plano 169 (ás 2 ½ horas da tarde 2?:000$000 por 2$000

EXTRAÇÕES DIARIAS

16:000$000 por 1$000.
20:000$000 por 2$000.
25:000$000 por 2$000.
50:000$000 por 4$000

GRANDE LOTERIA EXTRAORDINARIA

Em 7 de agosto 100:000$000 por 8$000

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á rua 1.º de Março n. 12. Recife. End. telegr.—LOTERIAS. Caixa do Correio 78.

O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva.*

Previdente operaria Torreense

De ordem do nosso presidente aviso aos srs. socios que em assembléa geral effectuada no dia 25 do corrente, ficou resolvido ser descontadas em seus pagamentos as contribuições que marcam os nossos estatutos.

Declaro tambem, que houve uma pequena emenda em nossos estatutos no art. 6 § 1.º «Ser maior de 15 annos, menor de 60» tem a dizer-se maior de 15 annos, menor de 45; ficando com todas as regalias os socios maiores desta edade que foram aceitos antes desta emenda.

Secretaria da Previdente operaria Torreense.

1.º secretario,
Sebastião A. de Albuquerque.

Rheumatismo

Rebelde e inveterado

Cura-se com um frasco do

XAROPE DE VELAME COMPOSTO, GUAYACO IODURADO

Formulado por

Alpheu Raposo

DEPOSITO: drogaria e pharmacia

CONCEIÇÃO

Rua Marquez de Olinda n. 61

DR. G. N. BUTLER

DENTISTA-AMERICANO

Consultas de 8 ás 9 horas da manhan e de 4 ás 5 horas da tarde no consultorio de dr. Rawlinson.

Rua Barão da Victoria 67, 1.º andar.

Quem desejar ganhar

6000 rs. DIARIOS

EM QUALQUER TERRA

Trabalhando em sua casa honestamente, nas horas vagas, receberá gratuitamente amostras e todos os esclarecimentos e informações precisas, enviando o seu nome e morada a C. Ferrer.

Rua Ida, 22, E. do Riachuelo

RIO DE JANEIRO

NÃO HA!!!

Nem póde haver um remedio mais efficaz na queimadura de qualquer natureza do que o ELIXIR SANATIVO.

Esse energico medicamento applicado immediatamente sobre o logar queimado faz desapparecer as dores instantaneamente e a cura effectua-se prompta sem o menor accidente desagradavel.

E' conveniente ler-se o impresso que envolve o vidro e tel-o sempre a vista. Vende-se em todas as pharmacias e drogarias.

AVISOS

Companhia do Beberibe

Avisa-se aos senhores concessionarios que o preço d'agua a vigorar no proximo mez de agosto, será de 4$800 para o minimo do consumo e de 320 réis por metro cubico excedente, visto como a taxa media do cambio a 90 dias de vista neste mez foi de 15 9/128 por 1$000, conforme certificou a junta dos corretores.

Padaria S. Miguel

Previne ao commercio que devido a grande saida das farinhas de trigo, de hoje em deante, ás bolachas de seu fabrico custam mais 100 réis por kilo.

E as denominadas Cortadeira (que todas as padarias fabricam) 500 réis o kilo ou 7$500 cada arroba.

Afogados, 27 julho 909.

Silva Barretto.

Ao publico

Candida de Barros Ramires declara ao commercio e ao publico em geral, que não se responsabilisa por debito algum feito em seu nome.

Companhia Iris

São convidados os srs. accionistas desta companhia a virem receber em sua séde á rua do Commercio n. 14, o 5.º dividendo de 20$000 por acção, relativo ao 1.º semestre do corrente anno.

Recife, 26 de julho de 1909.

Os directores.
Antonio Mendes Fernandes Ribeiro.
Domingos de Sampaio Ferraz,

Previdente pernambucana

64.ª CHAMADA

Tendo sido autorizado o pagamento de 5:000$000, peculio a que tem direito os filhos do dr. Francisco Phaelante da Camara Lima, convido aos srs. socios a trazerem á rua Nova n. 24, a quota de 5$500, conforme determina o art. 12 dos nossos estatutos até o dia 5 de agosto de 1909, quando termina o prazo sem multa.

Recife, 26 de julho de 1909.

O thesoureiro,
Castro de Medeiros.

Ao commercio

Francisco Vieira da Silva declara que vendeu aos srs. Ribeiro e Ferreira a sua taverna sita á travessa de São José n. 1, livre e desembaraçada de qualquer onus; quem se julgar prejudicado queira apresentar-se no prazo de 3 dias a contar desta data.

Recife, 25 de julho de 1909.

Francisco Vieira da Silva.

Confirmamos.
Ribeiro e Ferreira.

AVISO

Tendo o vapor allemão «Gunther» entrado em 21 do corrente terminado sua descarga para a alfandega, avisamos aos srs. recebedores de carga que só acceitamos reclamações no prazo de 3 dias, a contar desta data,

Recife, 21 de julho de 1909.

Borstelmann & C.
Agentes.

AVISO

The Brasilian street Railway Co. Ltd.

Do dia 27 do corrente em deante todos os recibos das contas desta companhia devem ser rubricados pelo contador, sr. Percy Doniel ou pelo abaixo assignado, sem o que não terão valor algum.

Recife, 24 de julho de 1909.

H. Fletcher,
Gerente.

Ao publico e ao commercio

Os abaixo firmados declaram ao publico e ao commercio em geral que nesta data dissolveram amigavelmente a sociedade commercial que gyrava sob a razão social de Cajueiro, Dias & C.ª, retirando os socios commanditarios Santos da Figueira & C.ª e o socio solidario Domingos Dias da Costa, pagos e satisfeitos de seu capital e lucros ficando o activo e passivo a cargo da nova firma hoje constituida sob a razão de Cajueiro Oliveira & C., que continua a explorar o mesmo ramo de negocio e no mesmo predio á rua Pedro Affonso n. 80.

Recife, 23 de julho de 1909.

Cajueiro Oliveira & C..

Confirmamos:
Domingos Dias Costa.
Santos da Figueira & C.

Ao publico e ao commercio

Francisco das Chagas Cajueiro, declara que para fins commerciaes passa a assignar-se Francisco Cajueiro de Oliveira.

Recife, 23 de julho de 1909

Francisco Cajueiro de Oliveira.

Companhia industrial pernambucana

São convidados os possuidores de debentures da 2.ª serie a virem receber o coupon relativo ao semestre vencivel neste mez: á rua do Commercio n. 6, 2.º andar.

Recife, 20 de julho de 1909.

Cooperativa dos Funccionarios Publicos, Recife, 14 de junho de 1909

EMPRESTIMO

De ordem da directoria, convido os srs. em atrazo para com emprestimos a se regularizarem dentro de 40 dias, sendo-lhes permittido reformal-os accumulados dos juros vencidos e dentro dos respectivos creditos.

O 1.º secretario,
João C. Fonseca de Medeiros.

HORROROSO!!

Cura admiravel!

Cancro

José Maria Pereira da Silva

CURADO COM O

ELIXIR DE NOGUEIRA

DO PHARMACEUTICO CHIMICO

João da Silva Silveira

Do *Onze de Junho,* de Pelotas.—Cura importante—Causa admiração e assombro a cura que ultimamente acaba de obter o sr. José Maria Pereira da Silva, morador na Serra dos Tapes, o qual soffria de um cancro no nariz.

A terrivel enfermidade que já havia destruido aquelle orgam, deixando em seu logar um profundo e terrivel espaço carcomido e vasio, foi, finalmente depois de nove annos de indiziveis soffrimentos e dores, combatida poderosamente pelo excellente Elixir de Nogueira, preparado pelo distincto pharmaceutico sr. João da Silva Silveira.

Depois de ter usado 59 frascos daquelle efficaz elixir, acha-se o sr. Pereira completamente restabelecido e bemdizendo a hora em que começou a tomar o remedio anti-syphilitico.

Em nosso escriptorio acha-se exposto o retrato do sr. Pereira, pelo qual se póde ver, não sem um estremecimento de horror, os vestigios que a cruel enfermidade deixou no rosto daquelle cavalheiro, attestando o quanto era adeantada a sua marcha destruidora quando elle começou a fazer uso do milagroso Elixir de Nogueira.

Este prodigioso remedio vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brasil, onde se acham expostos retratos de pessôas curadas.

AVISO

Companhia de vapores da Prince Line

Avisa-se aos senhores carregadores e recebedores de carga pelos vapores desta companhia que só posso receber reclamação de avaria ou falta de mercadorias, até oito dias depois da descarga effectuada na Alfandega.

O agente, *T. D. Evans.*

Companhia Industrial Pernambucana

Faço sciente aos possuidores de debentures da 2.ª serie que foram sorteados os de numeros seguintes:

9	1059	3448	5185	5475	6235	6982
24	1172	3485	5198	5527	6243	6995
37	1258	3532	5207	5532	6258	7023
52	1496	3627	5218	5572	6308	7093
69	1534	3663	5221	5583	6342	7108
78	1877	3726	5246	5634	6357	7141
85	1949	3778	5274	5658	6375	7148
98	1978	3876	5283	5681	6398	7152
119	2040	3985	5292	5692	6418	7185
137	2134	4457	5297	5702	6432	7208
165	2329	4529	5306	5795	6459	7235
238	2305	4574	5314	5736	6473	7236
293	2448	4632	5327	5783	6486	7239
389	2632	4687	5336	5816	6492	7283
427	2697	4732	5341	5821	6527	7306
498	2842	4839	5354	5854	6803	7348
527	2927	4895	5368	5903	6843	7361
558	2985	4968	5376	5942	6849	7392
678	3009	5033	5382	5963	6865	7402
736	3087	5082	5396	5981	6872	7426
837	3128	5114	5409	6007	6907	....
896	3185	5127	5426	6034	6915	....
917	3287	5159	5427	6143	6934	....
986	3329	5175	5457	6162	6943	....
1016	3372	5178	5468	6229	6958	....

Recife, 20 de julho de 1909.

ASSUCAR REFINADO

Especial........................ 5$300
Primeira........................ 4$300
Segunda........................ 3$900

Todas as qualidades em rama preços á vista, as qualidades na refinaria Cruzeiro, Caes do Capibaribe ns. 54 a 58.

DR. LADISLAU CAVALCANTI

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno de clinica pediatrica na Faculdade da Bahia.

Especialidades: molestias de crianças e das vias urinarias, febres e syphilis.

Residencia provisoria Fernandes Vieira n. 27.—Consultorio rua Larga do Rosario n. 40, 1.º andar. Consultas de 1 ás 3 horas.

Acceita chamado a qualquer hora.

DR. PAULO DE AGUIAR

CLINICA MEDICO-CIRURGIGA

Consultorio: rua Larga do Rosario n. 40, (por cima da pharmacia dos pobres).

Consultas de 1 ás 3 da tarde,-Residencia, rua Dr. Rosa e Silva n. 17.

Chamados por escripto para sua residencia ou para a pharmacia dos pobres.

«Consultas gratis» aos pobres.

OCULISTA

DR. BARRETTO SAMPAIO

ex-chefe de clinica do dr. Wecker, além des molestias de olhos, fez em Paris em 1900 a 1901, estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.

Dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar do sobrado n. 41, á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados

Clinica medico cirurgica

DO

DR. SOUTO MAIOR

Medico do Hospital Pedro II e do Dispensario Octavio de Freitas.

Consultorio—Praça da Independencia n. 3, 1.º andar, onde dá consultas de 1 ás 3 da tarde.

Residencia—Rua do Rosario da Bôa-Vista n. 52.

Aceita chamados a qualquer hora.

Consultorio medico-cirurgico

DO

DR. THEODORICO PADILHA

Medico substituto da clinica de molestias nervosas do hospital de Alienados.

Pode ser procurado para os misteres de sua profissão em seu gabinete medico-cirurgico, sito á rua Marquez de Olinda n. 40 (1.º andar) de 1 ás 3 horas da tarde.

Especialidades: Molestias internas de crianças e das vias urinarias.

Residencia: rua das Creoulas n. 2, Capunga.

Telephone n. 27.

Aceita chamados a qualquer hora.

DR. CAETANO DANTAS

MEDICO, OPERADOR E PARTEIRO

Especialista em molestias de senhoras, crianças, garganta, nariz, ouvidos e occupa-se das vias urinarias. Com muitos annos de clinica e com pratica e estudos destas especialidades durante mais de um anno nos hospitaes de Paris, nas clinicas dos professores Bar, Pozzi, Comby, Hutinel, Kirmisson, Lermoyez e Legueu. Dispõe de apparelhos clinicos e moderno arsenal cirurgico. Faz exames microscopicos e analyse de urinas. Consultorio residencia: rua Paulino Camara (Cambôa do Carmo) n. 8, 1.º andar. Consultas de 1 ás 3 da tarde. Gratis ás senhoras e crianças pobres, das 3 ás 3 ½, ás segundas, quartas e sextas. Chamados a qualquer hora.

CLINICA CIRURGICO-DENTARIA

HENRIQUE LIVINO

Diplomado pela Faculdade de Medicina da Bahia, chefe da clinica odontologica especial da Santa Casa de Misericordia do Recife, cirurgião dentista do Regimento Policial, laureado com medalha de prata na ultima Exposição Artistico-Industrial do **Lyceu de Artes e Officios,** dá consultas das 11 horas da manhan ás 4 da tarde, em seu consultorio á rua Sigismundo Gonçalves n. 7, 1.º andar.

Trabalhos pelos systemas modernos.

Clinica medico-cirurgica do

DR. HERMANO BRANDÃO

Medico do hospital Pedro II

E DO

Dispensario Octavio de Freitas.

Especialidade: Syphilis, molestias dos pulmões e do apparelho digestivo.

Consultorio: rua duque de Caxias n. 46, 1.º andar—Consultas: 12 ás 3 da tarde.

Residencia Caes do Capibaribe n. 14 A Chamados a qualquer hora.

Clinica medico-cirurgica e de molestias dos olhos do

DR. SOARES DE AVELLAR

Medico do hospital Pedro II, ex-interno do hospital Santa Isabel, ex-auxiliar da clinica de molestia dos olhos do dr. Ribeiro dos Santos e da polyclinica do dr. Lydio de Mesquita, na Bahia.

Especialidade: molestias dos olhos.

Consultorio e residencia na rua do Barão da Victoria n. 10, 1.º andar.

Consultas todos os dias de 12 ás 4 horas da tarde.

Acceita chamados a qualquer hora e receita gratuitamente aos pobres.

DR. ANTONIO VIEIRA

Medico operador e parteiro, formado pela Faculdade de medicina do Rio de Janeiro, especializa-se em molestias do nariz, ouvido e garganta.

Consultorio e residencia á rua Dr. Rosa e Silva (antiga Imperatriz), n. 34, 1.º andar.

Consultas de 11 ás 2 horas da tarde, chamados por escripto.

DR. LEOPOLDO DE ARAUJO

Partos, molestias de senhoras e crianças, molestias da garganta, nariz e ouvidos.

De volta de sua viagem á Europa, onde se aperfeiçoou nos estudos de suas especialidades, reabriu seu consultorio á rua Sigismundo Gonçalves (antiga do Cabugá, n. 14, 1.º andar e dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Residencia rua do Hospicio n. 50, onde aceita chamados a qualquer hora. Telephone 559.

ANNUNCIOS

Provas e resultados praticos

Têm demonstrado ao publico que entre todos os tonicos e reconstituintes se encontra em primeiro logar o celebre

Vinho de Stearns

De ext. de figado de bacalhão ferruginoso

Até os meninos o tomam com agrado. Não tem rival para a cura das affecções do peito e é o reconstituinte mais energico.

Não se aceite outro que o de **Stearns.**

A' venda em todas as pharmacias.

Riqueza de cabello é de facto uma riqueza, especialmente para uma mulher. Se o vosso cabello está a cair, ou perdendo a cor, usae

O Vigor do Cabello do Dr. Ayer

Este preparado hade limpar a caspa e produzir um lindo cabello, grosso, longo e lustroso.

Não aceiteis outro preparado. Tende a certeza de que adquiris o Vigor do Cabello do Dr. Ayer e conservae com o seu uso a abundancia e magnificencia do vosso cabello até uma edade avançada.

Perguntae o vosso medico o que elle pensa do Vigor do Cabello do Dr. Ayer.

Preparado pelo Dr. J. C. Ayer & Co., Lowell, Mass., E. U. A.

PREGUEADOS E RECORTES

Pregueia-se e recorta-se em diversos typos babados de qualquer fazenda por preços modicos.

RUA NOVA 65--LOJA

Casa Mme. F. Fernandes

30 ANNOS DE SUCCESSO

TEM CONFIRMADO

OS PRODIGIOSOS EFFEITOS DO

ELIXIR

DO DR. CONSTANTINO

Na cura do **Rheumatismo** agudo, chronico e gottoso

O ELIXIR allivia immediatamente e cura sempre radicalmente os doentes que soffrem desta terrivel doença

Preço do frasco 2$500

VENDE-SE NA

BOTICA FRANCEZA

Rua Bom Jesus n. 22

A' venda nas principaes Pharmacias e DROGARIAS

SOLUÇÃO e DRAGEAS SOUFFRON

IODURETO e BI-IODURETO

CHIMICAMENTE PURO

Vicios do sangue, Molestias da pelle, Asthma

Laborio SOUFFRON, Phco-Chimco 10, r. Delaborde, Paris

Para o catarrho

que ataca o

Cavallo

usae o **Pó Hippophilo**

que é o melhor anti-catarrhal até hoje conhecido.

De effeito certo é indicado em todas as doenças das vias respiratorias do animal, e que se manifestem por **Tosse, Corrimento nasal, Ronqueira, Cansaço pulmonal etc.**

PREÇO 5$000, O FRASCO

na Drogaria Silva

58 RUA MARQUEZ DE OLINDA 60

Mediana de Aragon

O MELHOR PURGANTE ao alcançe de todos

Cada caixinha contém 25 grammas de **Sáes Naturaes Purgativos de Mediana de Aragón** dóse mais que sufficiente para um purgante.

A venda nas Pharmacias e Drogarias

Senhor Doutor

Se quereis combater com successo todos os estados pathologicos caracterisados por um excesso de acido urico, prescrevei aos vossos clientes os

SAES ou as

Aguas de Mediana de Aragon

OLEO de HOGG

de FIGADO FRESCO de BACALHAU, NATURAL e MEDICINAL (Frasco TRIANGULARES)

O mais receitado pelos Medicos do Mundo inteiro.

UNICO PROPRIETARIO: HOGG, 13, Rue Paul Baudry, Paris, E EM TODAS AS PHARMACIAS.

ALSEN'S AMERICAN PORTLAND CIMENTO

De qualidade superior a qualquer outro cimento Portland, sendo o mais resistente até hoje conhecido.

Este cimento está sendo empregado de preferencia nas obras do canal de Panamá e é considerado pela commissão de engenheiros e pelo governo americano como superior a qualquer outro cimento, especialmente para trabalhos no mar, em virtude da baixa porcentagem de magnesia que o mesmo contém.

Preços sem competencia

A TRATAR COM

JUST BASTO & C.

RUA BOM JESUS, 62—Recife

Confeitos NYRDAHL de IBOGAINE

A Ibogaine é um novo medicamento extrahido da Iboga do Congo que os pretos costumam empregar para darem se forças novas. A Ibogaine é um excitante do systema nervoso e ao mesmo tempo um tonico geral e um reconstituinte perfeito. **Os Confeitos Nyrdahl de Ibogaine** serão empregados com successo nas doenças seguintes: Neurasthenia, depressões nervosas, atonia muscular, fraqueza, excesso de trabalho, convalescença, e até mesmo impotencia.

Acha-se em todas as Pharmacias e Drogarias

Productos NYRDAHL, 20, Rue de La Rochefoucauld, Paris.

CARBURETO de CALCIO

Marca—AMAZON

DA

UNION CARBIDE SALES C.º

Chicago & New-York

Maiores fabricas no mundo Niagara Falls e Sault ste marie (MICH)

Este carbureto é o mais puro possivel e portanto a qualidade a melhor produzida

3 ¹/₄+3—2+1—2+¹/₂—1 ¹/₄+³/₄—¹/₄+1 ¹/₂.

A' venda nos principaes armazens

BURROS

Vendem-se vinte burros de 3 a 4 annos de edade, no engenho Novo do Pilar de Alagôas, distante 4 leguas da estação de Itatuba.

Para informações com Machado Pereira & C.ª rua 15 de Novembro n. 57.

AGUA

Mineral natural Purgativa de

RUBINAT LLORACH

A unica que tenha obtido a Grande Medalha de Ouro na Exposição Univ. de Paris em 1900

A Analysis da Academia de Medicina de Paris prova que a dita agua contem 103$814 de substancias fixas dos quaes:

SULFATO de SODA 96$265 — SULFATO de MAGNESIA 3$268

Exigir sobre o letreiro. Rubinat Fonte Llorach

FENOF

O melhor e mais util preparado até hoje conhecido para a limpesa de todos os metaes e objectos polidos: cobre, prata, nickel, vidros, espelhos, marmores, louças, porcelanas, moveis envernizados, couros, etc.

O FENOF é inoffensivo e póde ser empregado com toda confiança para limpar a louça de nazá; é egualmente inoffensivo para o cieiro e cortaduras, que cauterisa.

Vende-se em grosso no deposito geral na rua 15 de Novembro n. 79, armazem de J. Rufino Fonseca & C.ª e a retalho nas principaes casas de miudezas da capital.

CURA CERTA

de todas as Affecções pulmonares

BRONCHITES TISICAS CATARRHOS

CAPSULAS CREOSOTADAS do Dr. FOURNIER

Unicas Premiadas na Exposição de Paris em 1878

Fournier

Pie de la Madeleine PARIS rue Chauveau Lagarde 5

Todos aquelles que soffrem do peito, devem experimentar as Capsulas do Dr. Fournier.

Depositos em todas as principaes PHARMACIAS & DROGARIAS

Casacas, Smokings E CLAQUES

Rodriges-RUA DA IMPERATRIZ N. 5

Cura da Srª SALMON

padecendo de tuberculose pulmonar

pelo ELIXIR DUPEYROUX

A Snrª SALMON, nascida em Moncorbon (Loiret) reside em Montacher Yonne, França). Soffrendo de uma lesão tuberculosa do 2º grao occupando o pulmão esquerdo em toda a sua extensão estava considerada como incuravel pelos medicos de sua terra. Começou o tratamento a base de **ELIXIR DUPEYROUX** no 12 de Fevereiro de 1906. Em breve a febre e a transpiração diminuiram, a tosse tornou-se menos violenta, o somno e o appetite voltaram, os escarros se clarificaram-se. Em Janeiro de 1907, a Snrª Salmon estava completamente curada e, segundo a sua expressão, "ressuscitada á vida do publico". Hoje, a Snrª Salmon continua de perfeita saude.

Dr. DUPEYROUX

5, Square de Messine, 5, Paris.

O Elixir Dupeyroux compõe-se de creosote verdadeiro de faia gaiacolado, iodo, tannino e glycerophosphato de cal combinados. Opera provocando a formação de antitoxinas tuberculosas no sérum sanguineo. O frasco de Elixir Dupeyroux está acompanhado do methodo de tratamento empregado pelo Doutor Dupeyroux contra a tuberculose.

Deposito em Pernambuco: João da Silva Paris.

Atelier graphico de Julio Severo de Mello

37-Rua Estreita do Rosario-37

Neste conceituado estabelecimento, encontram-se talões de recibo para alugueis de casa a 1$100 rotulos para bebidas de 500 réis a 800 réis o cento, talões simples e de copia a 600 réis o milheiro, bicho limitado a 500 réis o milheiro, guias para despachos de mercadorias a 1$500 o cento etc. etc.

Encarrega-se tambem de fazer *menús,* facturas, cartões e enveloppes commerciaes, cartões de visita ao alcance de todos e todo e qualquer trabalho typographico, assim como *cliché* em zincographia, com a maxima nitidez e presteza.

37-Rua Estreita do Rosario-37

RECIFE.--PERNAMBUCO

BALSAMO BENGUÉ

Cura Totalmente

RHEUMATISMO GOTA NEVRALGIAS

Dr BENGUÉ, 47, Rue Blanche, PARIS
e em todas as Pharmacias

Machinas de bordar

Uma machina com ensino, bastidor e um desenho 20$000.

Casa—Mme. F. FERNANDES

65, rua Nova

Guerra a tuberculose

Contra o enfraquecimento organico, a anemia, a leucorhéa e principalmente contra a tuberculose--de que é preventivo incomparavel, recommenda-se o afamado.

Oleo de baleia purificado

DO CORONEL H. S. DE ALCANTARA

Premiado com medalha de ouro

Depositarios:—SILVA BRAGA & C.ª

A' venda em todas as pharmacias.

Companhia Brasileira de Lacticinios

ESTADO DE MINAS GERAES

A Brasileira

De pureza e conservação garantidas, fabricada de puro leite, **é a melhor manteiga** e as suas latas chamadas de meia libra, libra pezam 1/4 kilo respectivamente 1/2 kilo garantidos.

Deveis proval-a para vos convencerdes desta verdade.

A' venda

EM TODA PARTE

Agentes neste Estado:

HERM. STOLTZ & C.

AGENCIA PERNAMBUBO

Rua Marquez de Olinda n. 13. 1º andar

ENO'S 'FRUIT SALT'

UM LAXANTE AGRADAVEL

Não ha remedio mais simples, mais seguro e mais agradavel. Sabe bem e opera bem, purga os intestinos da sua accumulação de alimentos indigestos e estimula as funcções do figado. E' um remedio antigo, sempre estimado das familias. E' muito efficaz para regular o figado, estimular os intestinos e purificar o sangue. Supprime as affecções biliosas, a prisão de ventre e a tez amarellenta, faz desapparecer as dôres de cabeça, a febre e as perturbações do intestino. E' inappreciavel para os viajantes, sobretudo nos paizes quentes. E' um beneficio para os dyspepticos.

Preparado unicamente por J. C ENO LIMITED,
Fruit Salt Works, London.

Desconfie-se das imitações. A nossa marca de fabrica está registrada no *BRAZIL*

Vende-se em todas as principaes Pharmacias.

Companhia Interesse Publico

DE

SEGUROS TERRESTRES e MARITIMOS

Fundada na Bahia em 1852

Capital................	2.000.000:000
Dividendos distribuidos.......	2.390.000:000

O capital realizado é de **800:000$000** tendo havido chamadas, apenas, de **100:000$000** e capitalizados lucros accumulados de **700:000$000,** achando-se todo elle empregado em apolices federaes, predios, primeiras hypothecas e titulos de real valor.

Sinistros pagos.......... 8.700:000$000

No anno de 1908 os sinistros terrestres e maritimos, pagos em dinheiro, importaram em

926:789$217

sendo, só no grande incendio de 13 de março de 1908, occorrido na capital da Bahia;

663:355$230

Até o presente nenhuma Companhia nacional pagou,

Em um só sinistro

somma tão avultada a qual se acha liquidada sem questão alguma.

Deposito no thesouro federal em apolices:

200.000:000

Toma seguros:

CONTRA FOGO: Sobre predios, trastes, mercadorias em lojas, depositos e trapiches, fabricas, usinas, serrarias, etc.

CONTRA RISCOS DE MAR: Sobre cascos, mercadorias, bagagens, etc.

AGENTE NESTA PRAÇA

Antonio d'Oliveira Baudouim

RUA BOM JESUS N. 58

O mais Potente dos Reconstituintes é o

HISTOGÉNOL Naline

«O HISTOGENOL NALINE é empregado, com feliz exito, contra a *Debilidade geral,* a *Tuberculose,* a *Bronchite chronica,* a *Anemia,* a *Neurasthenia,* o *Diabetes,* a *Escrofula,* o *Lymphatismo,* e *Paludismo.*»

O HISTOGENOL NALINE, Elixir e Granulado, acha-se á venda em todas as Pharmacias e drogarias e, por maior, no Laboratorio do Snr Abel NALINE, Pharmaceutico de 1ª classe, ex-interno dos Hospitaes de Paris, Fornecedor do Ministerio da Marinha do Rio de Janeiro.—VILLENEUVE-LA-GARENNE, perto de PARIZ (Seine).

PRODUCTOS INDUSTRIAES

H. Costa

Premiados com medalha de ouro

NA EXPOSIÇÃO NACIONAL DE 1908

Cuidadosamente manipulados e sem competencia de QUALIDADE e PREÇO desde 1874

Rua Real da Torre chalet-47 (outr'ora 51)-Recife-Pernambuco

TELEPHONE 627

A---Collecção completa de tintas especiaes

1. **Negra Familiar--extra n. 1**--Tinta vermelha que marca panno de preto brilhante com penna ou sinete: é a NEGRA *necessaria na familia,* a garantia da roupa. AO CONTRARIO DE TODAS AS OUTRAS: *não precisa vascolejar o frasco para usal-a:*--A extra n. 2 escreve logo preto. Frasco 1$000!!

2. **Celeste Negra**--Tinta que escreve azul e fica preta: É A NOSSA BLUE BLACK DESDE 1874, fluida, secativa e desinfectante; a tinta de toda confiança das repartições publicas, dos tabelliães e do commercio. Podemos affirmar que a escripturação feita com ella no thesouro do Estado desde essa epocha não mostra differença

Em 1900 creámos suas congeneres A, B e C e em 1902 a D especialmente para exportação, em alta escala--é a **Santos Dumont**--Incontestavelmente sem competencia, das melhores tintas de escrever, excepção apenas da CELESTE NEGRA «C».

3. **Esperança Negra, 4 Sanguinea Negra.--5 Violeta Negra.**--Escrevem verde, vermelho e roxo e ficam pretas como a CELESTE NEGRA.

6. **Ultra Negra**--Tinta que escreve logo preto brilhante: é a tinta propria para menino escrever. E' a protectora dos paes--não ataca as pennas e solta da roupa com simples lavagem.--*Satisfaz ao maior exigente.*

7 a 33. Tintas de todas as cores nitidas e brilhantes para rubricas e pautação; aquarella, PHOTOGRAPHIA, flores, fitas e pennas.

7 a 33. Tintas para carimbo de borracha--sem oleo) que seccam rapidamente.

2 a 5. Tintas que dão 3 copias em 12 horas.

24 e 25. Tintas para copia que dão em qualquer tempo 3 e mais reproducções.

34. Nankim do Seculo XX--Substitue com vantagem o Nankim da China,--SEMPRE LIQUIDA no frasco.

35. Tintas seccativas--de oleo e verniz para sinete de metal ou madeira sem deposito absolutamente. Para papel, frasco de 10 grammas 1$000 e para panno (indelevel) idem 2$000.

Tabella do retalho ao cambio acima de 12--*No Jornal do Recife* e no prospecto de janeiro de 1907 que envolve o proprio vasilhame.

Damos para vendas em grosso grande desconto

Recife, 1.º de janeiro de 1908

N. B.--Convem declarar que todos os rotulos levam á esquerda a marca de fabrica que consiste no monogramma de H. C. circulado no alto pelas palavras «MARCA DA FABRICA» e na parte inferior «RECIFE» e que levam a assignatura *H. Costa*; variando porém na cor do papel e da rolha.

Aproveitamos a opportunidade para salientar a necesidade de serem nossas tintas preparadas com drogas rigorosamente puras. As tinturarias precipitam sobre a fazenda a tinta conveniente e eliminam della, o que poderia prejudical-a; emquanto que na *escripta,* tudo fica no *papel,* sob a acção do calor, da luz e da atmosphera, papel que ainda se acha muitas vezes, com vestigios dos *decolorantes* empregados no seu fabrico; concorrendo assim para a prematura alteração da mesma escripta.

Para corrigir esse grande defeito fabricamos desde 1874 a «Celeste Negra» (outr'ora Imperial Blue Black), de rotulo branco com impressão azul, rubra e dourada, de dupla intensidade de todas as tintas nacionaes e estrangeiras.

Todas estas tintas serão encontradas na LIVRARIA CONTEMPORANEA e em todas as casas de 1.ª ordem deste Estado e dos demais.

Compram-se os frascos e botões vazios, nesta fabrica e no caes da Companhia Pernambucana n. 6 1.º andar.

Rua Real da Torre chalet--47 (outr'ora 51)

RECIFE

ILEGÍVEL

LAURIDINA

Preparada com substancias excellentemente combinadas, a **Lauridina** é uma virtuosa bebida que muito concorre para desenvolver o appetite, facilitar a digestão e tonificar o organismo ainda mesmo dos que já o sentem enfraquecido pelo abuso de bebidas alcoolicas.

A **Lauridina**, já se acha bem recommendada pela imprensa e por grande numero de medicos que espontaneamente têm apregoado suas reconhecidas virtudes.

A **Lauridina**, serve para qualquer perturbação do estomago, para evitar vomitos, resfriamentos e enjôo de mar. Pode ser usada por qualquer doente, e um calice num copo de leite restaura as forças.

A **Lauridina** como bebida de regalo, tem supremacia sobre outra qualquer, porque, mesmo tomada com exagero, não deixa o mal estar, que sempre resulta do abuso de outras bebidas.

Substitue com vantagem em qualquer caso, o vinho fino do porto e é finalmente uma bebida benefica que não teme o mais exigente exame.

Se toda humanidade só usasse **Lauridina**, extinguir-se-ia o alcoolismo, pois o alcool que nella entra, é rigorosamente puro e desinfectado.

Experimentem a **Lauridina**, que os seus maravilhosos resultados não se farão esperar.

Vende-se em mercearias, cafés, hoteis, pharmacias etc. etc.

HOLLANDA & SOUTO

Rua Domingos José Martins n. 90

Recife—Pernambuco

A LAURIDINA acha-se approvada pela illustre inspectoria de Hygiene deste Estado.

LEILÕES

Agente Vernet

Escriptorio—Rua Marquez de Olinda n. 53

Leilão

Ao correr do martello

De grande quantidade de fazendas, armação e utencilios do estabelecimento á rua Barão da Victoria n. 26.

Quarta-feira, 28 do corrente

A'S 11 HORAS EM PONTO

O agente Vernet, autorizado por mandado do illustre sr. dr. juiz municipal do commercio da 3.ª vara a requerimento do syndico da massa fallida de A. Braga & C.ª, fará publico leilão da armação, utencilios, fazendas e mais mercadorias existentes no mesmo estabelecimento.

Quarta-feira, 28 do corrente

A'S 11 HORAS EM PONTO

NOTA—Entrega immediata com pagamento á vista, não ha garantia da chave da casa.

Agente Martins

GRANDE E IMPORTANTE

Leilão

Massa fallida da Companhia Agricola Mercantil de Pernambuco

O agente Martins, autorizado pela Commissão liquidataria da massa fallida da Companhia Agricola Mercantil de Pernambuco, venderá em leilão publico.

Em seu escriptorio á rua 15 de Novembro n. 2

NO DIA 10 DE AGOSTO

AO MEIO DIA

A saber:

NO ESCRIPTORIO Á RUA VISCONDE DE ITAPARICA N. 23

Um cofre de ferro com banco, uma estante com mesa, cinco carteiras, uma mesa com prensa para copiar, 12 cadeiras de junco, 5 bancas de madeira.

NO MUNICIPIO DE IPOJUCA

O engenho denominado «S. Francisco» com casa de vivenda de pedra e cal, em mão estado, com todas as suas terras e capoeiras, tendo dez pequenas casas de taipa para moradores.

O engenho desmontado denominado «Bem-Fica», com casa de vivenda de pedra e cal, um estabulo, todas as suas terras, mattas, logradouro, tendo vinte e cinco casas para moradores, todas de taipa.

O engenho desmontado denominado «Piedade», com casa de vivenda de taipa em mão estado, todas as suas terras, mattas e logradouros, tendo quinze pequenas cosas de taipa para moradores.

O engenho desmontado «Bertioga», com casa de vivenda, de taipa, vinte pequanas casas de taipa para moradores, todas as suas terras, mattas e logradouros.

O engenho desmontado denominado «Montevidéo», com casa de vivenda de taipa, com todas as terras, capoeira e logradoros, tendo quinze casas pequenas de taipa para moradores.

O engenho denominado «Trapiche», com todas as suas terras, capoeiras e logradouros, tendo vinte pequenas casas para moradores, sendo cinco de pedra e cal o restante de taipa. Neste engenho tem a Companhia fallida duas terças partes e estas foram arrecadadas.

USINA IPOJUCA

Um grande edificio de pedra e cal, no qual se acha montada a Usina, com todos os seus machinismos, 8 turbinas Mariolle, duas ditas hydraulicas, dois vacuos, 2 baterias de triplice effeito com seus accessorios, quatro caldeiras, 8 defecadores, 3 clarificadores, 2 filtro-prensas, 2 ditos simples, 39 tanques de ferro para depositos de massa cosida e xarope, uma machina e moenda com seus pertences, 1 apparelho electrico com seu motor separado, 3 moinhos, 3 bombas para puxar agua, sendo as mesmas a vapor, 2 tornos mechanicos, 2 locomotivas com trolys para transporte de cannas, 2 vagons para transporte de assucar, 18 kilometros de linha ferrea, 2 canôas para transporte de mercadorias.

Um pequeno edificio de pedra e cal no qual se acham apparelhos para laboratorios himicos.

Um pequeno edificio de pedra e cal onde está montada a balança para pesagem de cannas e lenha.

Um edificio de pedra e cal para residencia da gerencia.

Um arruado contendo cinco casas, compostas de tijollos e parte de taipa, para empregados e um outro arruado contendo quinze pequenas casas de tijollos para trabalhadores, por traz de uma grande pedra e mais uma pequena casa de taipa, caiada, para morador.

A usina «Ipojuca» comprehende tambem os terrenos annexos á mesma usina e incluidos na hypotheca para garantia do credito cedido pelo Estado.

NO MUNICIPIO DE BARREIROS

As partes que possue a companhia no engenho «Cachoeira Alta» com as suas terras, capoeiras e capoeirões logradouro, uma pequena casa de taipa para administrador e mais seis pequenas casas tambem de taipa para acommodação de trabalhadores, as casas são cobertas de telha.

USINA DENOMINADA CARASSU'

Situada em terras do engenho do mesmo nome, constando do edificio onde se acha montada dita Usina, uma moenda com tres tambores, esteira de canna e bagaço, bomba de caldo, engrenagem e mais accessorios, tudo accionado por uma só machina, 4 geradores a vapor sendo um allemão e tres francezes, um burco para alimentação das caldeiras, quatro arficadores e competentes bicos para distribuir caldo, tres clarificadores de xaropes, 1 apparelho de triplice effeito com a respectiva bomba de ar, 15 tanques de ferro, para xarope e massa cosida de todos os jactos, 3 apparelhos de vacuo para cozinhar com a respectiva bomba do ar, 2 moinhos para massa cosida e 1 para quebrar assucar, 12 turbinas com o respectivo motor, 1 motor com dynamo, regulador, lampadas de 25 e 16 velas e todos os mais accessorios da mesma usina.

NO MUNICIPIO DE SERINHAEM

O engenho denominado «Anjo» com casa de vivenda de pedra e cal em mau estado, todas as suas terras, capoeiras e logradouro, uma casa de taipa para lavrador, sete pequenos quartos de tijolo para moradores; as partes que possue neste engenho são na quasi totalidade.

O engenho «Sebero do Cavalcante» desmontado com todas as terras, capoeiras e logradouros, com sete quartos de tijollo para trabalhadores, 1 estribaria tambem de tijollo, uma casa de taipa para lavrador, em mau estado.

O engenho denominado «Trapiche» tambem desmontado, em cujas terras está situada a Usina do mesmo nome, com todas as suas terras, capoeiras e logradouro.

O engenho denominado «Jacero», tambem desmontado, com todas as suas terras, capoeiras, capoeirões, casa de vivenda de pedra e cal, logradouro 2 casas de pedra e cal para lavradores, 5 quartos de tijollo para moradores e trabalhadores.

O engenho «Caichoeira Nova», com todas as suas terras, capoeiras logradouro, casa de vivenda de pedra e cal, 6 pequenos quatos de taipa para trabalhadores.

As partes que possue no engenho «Caichoeira Velha», com casa de vivenda de pedra e cal, com todas as terras, capoeiras, logradouro, 6 pequenas casas de taipa cobertas de telha para trabalhadores.

A USINA DENOMINADA TRAPICHE

Situada em terras do engenho do mesmo nome, constando do edificio onde se acha montada a mesma usina, 1 moenda com tres tambores, esteira de cannas e bagaço, bomba de caldo, engrenagem com seus accessorios, tudo accionado para uma só machina, 3 caldeiras do fabricante Fletcher, 2 barras para alimentação das caldeiras precisando de concerto e outros muitos pertences e machinas da usina, bem como duas locomotivas, 135 trolys.

Uma distillaria, tendo oito cubas, 2 mexedores, 4 bicas, 2 tanques de ferro, columnas soalhos, 2 armazens, telheiro de zinco onde se guarda as locomotivas, tem officina de ferreiro, carpinteiro, casa para residencia da gerencia, 3 para empregados, 28 casas pequenas para trabalhadores, tem mais 27 kilometros de linha ferrea; o edificio onde se acha a distillaria, casa de balança, casa de luz electrica é de pedra e cal.

UM ARMAZEM DE RECOLHER NA CIDADE DE BARREIROS

As usinas e engenhos serão vendidos com a clausula dos actuaes rendeiros serem conservados nas mesmas usinas e engenhos até colherem a safra já fundada para 1909 a 1910, e a safra de 1910 a 1911 se já tiverem iniciado a sua fundação, conforme a autorização do juiz da fallencia sob annuencia da directoria da companhia fallida e dos liquidatarios, em petições dos mesmos rendeiros.

Os rendeiros dos engenhos ficam obrigados a moerem as cannas nas respectivas usinas em cuja circumscripção forem situados.

O engenho «Anjo» não comprehende 3 partes do valor de 1:250$000 cada uma sobre o valor total de 60:000$000 para o mesmo engenho.

Informações com o agente.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Aurelina Eulina de Moraes Figueiredo

1.º ANNIVERSARIO

Eulalia Carolina Barretto Figueiredo, Godofredo Alfredo de Moraes Figueiredo, sua mulher e filhos, Aureliano Orlando de Moraes Figueiredo, sua mulher e filhos, Delfino Altino de Moraes Figueiredo, sua mulher e filhos convidam seus parentes e pessôas de sua amizade para assistirem ás missas que por alma de sua prezada filha, irman, cunhada e tia, **Aurelina Eulina de Moraes Figueiredo** mandam celebrar pelas 9 horas do dia 28 do corrente, na Villa de Amaragy. Antecipam-se sinceramente agradecidos aos que se dignarem comparecer a esse acto de religião e caridade.

Minervina Carneiro Leão

SETIMO DIA

Luiz Carneiro Leão, Maria do Carmo Carneiro Leão, Francisca Isabel Carneiro Leão e Manuel Pedro Carneiro Leão, Josepha Campello e Hermina Campello agradecem de todo o coração ás pessôas, parentes e amigos, que acompanharam os restos mortaes de sua extremecida mãe e irman, **Minervina Carneiro Leão**, á sua ultima morada e novamente as convidam para assistirem ás missas que serão rezadas por sua alma no convento da Penha, ás 8 1/2 horas da manhan do dia 29 do corrente (quinta-feira).

Antecipam os seus sinceros agradecimentos aos que comparecerem a esse acto de religião.

Misael Domingues, sua mulher e filhos mandam celebrar missas, na sexta-feira (30), ás 8 horas da manhan, na matriz da Bôa-Vista, por alma de sua idolatrada mãe, sogra e avó, fallecida na cidade de Maceió em Alagôas, para o que convidam aos seus amigos e parentes, agradecendo-lhes desde já o seu comparecimento.

Haverá salva para cartões.

Cecilia de Alencar Araripe Duperron

1.º ANNIVERSARIO

Heitor de Alencar Duperron, seus irmãos e tias, convidam seus parentes e pessôas de sua amizade para assistirem á missa que mandam celebrar por alma de sua prezada mãe e irman, **Cecilia de Alencar Araripe Duperron**, na capella do Collegio Salesiano ás 6 ½ horas da manhan, de sabbado 31 do corrente, 1º anniversario do seu fallecimento.

Antecipam os seus agradecimentos aos que comparecerem a esse acto religioso.

Annuncios Maritimos

LLOYD BRASILEIRO

O PAQUETE

OLINDA

Commandante—J. Mendes.

Esperado do sul no dia 30 do corrente segue para **Cabedello, Natal, Ceará, Tutpya, Maranhão, Pará, Santarem, Obidos, Parintins, Itacoatiara** e **Manáos** no mesmo dia.

MARAJÓ

Esperado do sul no dia 30 do corrente, segue para PARAHYBA, NATAL e CEARÁ com pequena demora.

O PAQUETE

GRAM PARÁ

Esperado do sul no dia 31 do corrente segue para **Cabedello, Ceará, Maranhão, Pará, Santarem, Obidos, Parintins, Itacoatiara** e **Manáos** com pequena demora.

O PAQUETE

BRECONSHIRE

Esperado de New-York no dia 4 de agosto segue com pequena demora para BAHIA, VICTORA, RIO DE JANEIRO, SANTOS e RIO GRANDE DO SUL.

Não recebe carga nem passageiros.

As passagens de ida e volta teem 10% de abatimento

As encommendas são recebidas no trapiche do Lloyd Brazileiro no Caes da Companhia Pernambucana até 1 hora da tarde do dia da partida dos paquetes.

As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois de finalizada a descarga.

As reclamações por avaria, extravio ou faltas devem ser apresentadas, por escripto, no escriptorio desta empresa no porto da descarga, dentro de tres dias uteis, depois de terminada a descarga.

Esta disposição não sendo respeitada fica esta empresa isenta de qualquer responsabilidade.

Carga, passagens, informações com

M. BUARQUE & C.—RUA DO BOM JESUS N. 5

Companhia Commercio e Navegação

SÉDE NO RIO DE JANEIRO

O PAQUETE

NATAL

Presentemente em nosso porto segue para CABEDELLO, NATAL, MACAU, MOSSORÓ, ARACATY, CEARA e CAMOCIM.

O PAQUETE

TIJUCA

Presentemente em nosso porto segue para CEARA', MARANHÃO e PARA' depois de pequena demora.

O PAQUETE

S. LUIZ

Esperado do sul até o dia 3 de agosto, seguirá depois de pequena demora para MACAU e MOSSORO'.

PAQUETE

MOSSORÓ

Esperado do norte até o dia 1 de agosto segue para RIO DE JANEIRO e SANTOS.

O PAQUETE

CANOÉ

Presentemente em nosso porto segue para RIO DE JANEIRO e SANTOS.

PAQUETE

PIRANGY

Esperado do sul até o dia 30 do corrente sairá para CEARA', PARA', SANTAREM, OBIDOS, ITACOATIARA e MANA'OS.

O PAQUETE

JAGUARIBE

Esperado do sul até o dia 9 de agosto segue para CEARA, MARANH. O e PARÁ.

Para carga, encommendas e valores trata-se com os agentes

PEREIRA CARNEIRO & C.—Rua do Commercio n. 6, 1.º andar

BARBER LINE

PAQUETE INGLEZ

Pilar de Larinaga

Esperado do sul no dia 30 do corrente segue para NEW-YORK depois de pequena demora.

Para carga etc., trata-se com o agente

A. Ommundsen

LARGO DO CORPO SANTO N. 9

ROYAL MAIL STEAM PAKET COMP.

VAPORES A SAIR PARA A EUROPA

Danube em 15 de agosto.
Araguaya em 29 de agosto.
Asturias em 12 de setembro.
Avon em 25 de setembro.
Aragon em 10 de outubro.

VAPORES A SAIR PARA O SUL

Araguaya em 5 de agosto.
Asturias em 19 de agosto.
Avon em 2 de setembro.
Aragon em 16 de setembro.
Araguaya em 30 de setembro.

PAQUETE INGLEZ

ARAGON

Esperado do sul até o dia 1 de agosto, depois de pequena demora seguirá para **S. Vicente, Madeira, Lisboa, Leixões, Vigo, Cherbourg e Southampton.**

O PAQUETE INGLEZ

ARAGUAYA

E' esperado da Europa até o dia 5 de agosto e depois de pequena demora seguirá para BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDE'O e BUENOS AIRES.

N. B.—Em todos os paquetes da classe A funcciona o telegrapho sem fios do systema Marconi.

Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

Griffith Williams & Johnson

Rua Visconde de Itaparica n. 13

HAMBURG AMERICA LINIE

O PAQUETE

PARTHIA

E' esperado da europa até o dia 17 a 20 de agosto e seguirá depois da demora necessaria para **Lisboa, Leixões** e **Hamburgo.**

Entrará no porto.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não fôrem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para cargas, fretes, etc., trata-se com os agentes

BORSTELMANN & C.

Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º andar

Navegação Bahiana

PAQUETE

Jequitinhonha

Commandante Albino Barros.

Esperado do norte até o dia 28 do corrente seguirá no dia 2 de agosto, á tarde, para **Fernando de Noronha** de onde regressará ao Recife.

Este paquete é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações para passageiros.

Recebe cargas pelo trapiche Livramento, onde atraca, até 1 hora da tarde do dia da partida.

Agentes: AMORIM FERNANDES & C.

RUA DO AMORIM NS. 46, 48

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMP.

O VAPOR INGLEZ

ORIANA

Esperado da Europa até o dia 31 de julho e depois de pequena demora seguirá para a BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO, PUNTA ARENAS, CORONEL, TALCAHUANO, VALPARAISO, COQUIMBO, ANTOFOGASTA, IQUIQUE, MOLLENDO e CALLAO.

PAQUETE INGLEZ

ORITA

Esperado do sul no dia 8 de agosto e seguirá depois de pequena demora para os portos de **São Vicente, Lisboa, Leixões, Vigo, Corunna, La Rochelle, Pallice e Liverpool.**

Os bilhetes de passagem directa em primeira classe dão direito aos senhores passageiros a quebrar a viagem em qualquer dos portos da escala e continuar em vapores não somente da Companhia acima como tambem em qualquer um da Royal Mail ou Messageries maritimes.

Passageiros embarcando ou desembarcando na alvarenga da Companhia têm direito a ser transportados gratuitamente, ficando porém entendido que não poderão levar bagagem alguma na dita embarcação.

Os bilhetes de 3.ª classe para todos os portos da Europa até Liverpool custam 105$000 incluindo o imposto do governo brasileiro, sendo servido vinho nas refeições.

Para carga, encommendas e outras informações com os agentes

WILSON SONS & C.º TD.

10—Rua do Commercio—10 (1.º ANDAR)

EMP. DE NAVEGAÇÃO L. LORENTZEN

O VAPOR NACIONAL

SOBRAL

Esperado do norte até o dia 2 de agosto seguirá depois de pequena demora para CEARA', CAMOCIM, PARA' e MANAUS.

Para carga e encommendas trata-se com os agentes

LOUREIRO, BARBOSA & C.ª

24 RUA DA MADRE DE DEUS 26— RECIFE

EDITAES

Recebedoria do Estado

TABELLA B N. 36

AGENTES, REPRESENTANTES OU PREPOSTOS DE CASAS COMMERCIAES E FABRICA DE FORA DESTE ESTADO.

Ficam collectados para o corrente exercicio de 1909 a 1910 os seguintes contribuintes.

Herm Stoltz & C.ª	1:000$000
Barza & C.ª	1:000$000
Just, Basto & C.ª	1:000$000
J. T. Monteath	1:000$000
Max Drechsler & C.ª	1:000$000
A. Bockmann & C.ª	1:000$000
Pontes & C.ª	400$000
R. S. Maya & C.ª	400$000
Abel Pinto	400$000
Americo Menezes & C.ª	400$000
José Baltar & C.ª	400$000
Dom. de Sampaio Ferraz	400$000
Carlos P. de Lemos	400$000
William John Ayres	400$000
João Luiz de Carvalho	400$000
Jorge Waider & C.ª	400$000
Joaquim Gonçalves de A. Silva	200$000
Medeiros Irmãos & C.ª	200$000
Fausto Cunha	200$000
Adrião Cavalcante	200$000
Amorim Silva & C.ª	200$000
Antonio d'Oliveira Baduim	200$000
Manuel Joaquim Costa Carvalho	200$000
Urbano Pessôa	200$000

1.ª secção da recebedoria do Estado de Pernambuco, em 27 de julho de 1909.—*J. Semeano das Mercês*, 1.º escripturario.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, aos 24 de julho de 1909

Por esta secretaria se faz publico que Manuel Gonçalves Linhares requereu licença para reconstruir de acôrdo com a lei n. 471 a cocheira sita á rua do Pombal n. 2, freguezia da Bôa-Vista.

De acôrdo com o disposto no n. 2 do artigo 1.º, cap. 4. tit. 2.º da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção do requerente pode representar ao dr. prefeito no prazo de oito dias a contar desta data.—O secretario, *Lauro Castello Branco*.

Recebedoria do Estado

RELAÇÃO DO IMPOSTO DE TAXAS FIXAS PARA O CORRENTE EXERCICIO DE 1909 A 1910.

CLASSE N. 6 Dentista.

Rua Duque de Caxias n. 48, 1.º andar, Pacifico Gonzaga	100$000
Rua Barão da Victoria ns. 1/3 1.º andar, dr. João Rangel	100$000
Idem n. 39, 1.º andar, Patricio Moreira	100$000
Idem n. 45, 1.º andar, J. Dantas Seve	100$000
Idem n. 59, 1.º andar, Lourenço Salazar	100$000
Idem n. 67, 1.º andar, dr. Roberto Rowlison	100$000
Idem, idem, 1.º andar, S. G. N. Butler	100$000
Idem n. 7, 1.º andar, Augusto Rodrigues	100$000
Idem ns. 1/3, 1.º andar, Hugo Woffer	100$000
Rua Desembargador Sigismundo n. 3, 1.º andar, Henrique Livino	100$000
CLASSE N. 7—Advogado.	
Rua 15 de Novembro n. 38, 1.º andar, dr. Sergio de Magalhães	100$000
Idem, idem, idem, Torquato Barretto	100$000
Idem n. 26, 1.º andar, dr. Tertuliano Feitoza	100$000
Idem n. 32, 1.º andar, dr. A. Borges Leal C. Branco	100$000
Idem, idem, idem, dr. Antonio José da Costa Ribeiro	100$000
Idem, idem, idem, dr. Antonio Pires Galvão	100$000
Idem n. 36, 1.º andar, dr. João Elysio C. Fonseca	100$000
Idem, idem, idem, dr. João Pessôa C. de Albuquerque	100$000
Idem n. 38, 1.º andar, dr. Thomaz Lins Caldas	100$000
Idem, idem, idem, dr. Hercilio L. de Souza	100$000
Idem, idem, idem, dr. Francisco Alexandrino A. Mello	100$000
Idem n. 42, 1.º andar, dr. Augusto Vaz	100$000
Idem n. 50, 1.º andar, dr. José Vicente M. de Vasconcellos	100$000
Idem n. 48, 1.º andar, dr. José Lopes Pessôa da Costa	100$000
Idem n. 52, 1.º andar, dr. Mario de Castro	100$000
Idem n. 39, 1.º andar, dr. Joaquim A. T. de Hollanda	100$000
Idem n. 49, 1.º andar, dr. Henrique Milet	100$000
Idem n. 45, 1.º andar, dr. Oswaldo Machado	100$000
Idem, idem, idem, dr. Francisco Cabral	100$000
Idem n. 61, 1.º andar, dr. Manuel P. T. Galvão	100$000
Idem, idem, idem, dr. Gonçalves de Mello	100$000
Idem, idem, idem, dr. João José de Moraes	100$000
Idem n. 77, 2.º andar, dr. João Carlos S. Guimarães	100$000
Praça 17 n. 4, 1.º andar, dr. Antonio A. de Almeida	100$000
Idem, idem, idem, dr. Joaquim A. de Almeida	100$000
Rua 1.º de Março n. 4, dr. Adolpho Cirne	100$000
Idem, idem, idem, dr. José B. G. Alcoforado	100$000
Idem, idem, idem, dr. Pedro Cirne	100$000
Idem n. 1, 1.º andar, dr. M. H. Wanderley	100$000
Rua Duque de Caxias n. 32, 1.º andar, dr. João Martins de Andrade	100$000
Idem, n. 36, 1.º andar, dr. José B. de Mello	100$000
Idem n. 34, 1.º andar, dr. Aprigio de Miranda Castro	100$000
Praça da Independencia n. 10, 1.º andar, dr. Feliciano André Gomes	100$000
Rua dr. Feitoza n. 4, 1.º andar, dr. José Ferreira Muniz	100$000
Idem n. 18, 1.º andar, dr. Minervino M. Soares	100$000
Idem, idem, idem, dr. João Minervino M. Soares	100$000
Idem n. 1, 1.º andar, dr. José Nicolau T. de Carvalho	100$000
Rua Duque de Caxias n. 36, 1.º andar, dr. Virginio M. Carneiro Leão	100$000
CLASSE N. 8—Solicitadores.	
Rua 15 de Novembro n. 4, Francisco Manuel de Almeida	50$000
Idem n. 32, 1.º andar, Alonso Jorge de Mello	50$000
Idem n. 48, 1.º andar, Justino R. da Silveira	50$000
Idem n. 50, 1.º andar, Tranquilino C. Branco	50$000
Praça 17 n. 4, 1.º andar, Vicente Gonçalves Lima	50$000
Rua 1.º de Março n. 4, 1.º andar, Joaquim Francisco Santiago	50$000
Rua Duque de Caxias n. 36, 1.º andar, Lydio Olerano B. de Mello	50$000
Idem n. 56, 1.º andar, Alexandre A. de Caldas Padilha	50$000
Rua dr. Feitoza n. 4, 1.º andar José Maria Ferreira França	50$000
Rua Francisco Jacinthe n. 2 A, Antonio Machado Dias	50$000

1.ª secção da Recebedoria do Estado, 27 de julho de 1909.—O escripturario, *Domingos das Neves Teixeira Bastos.*

(Continúa).

ATKINSON'S

PARA OS CABELLOS **LOTION-EAU DE COLOGNE**

Muito refrescante e estimulante

Superior a todas as outras

O doutor Alfredo Alves da Silva Freire, juiz municipal da terceira vara criminal e presidente da quinta sessão do Tribunal correccional da comarca do Recife, em virtude da lei etc

Faço saber que tendo sido designado o dia dois de agosto, ás 11 horas da manhan, para ter logar a quinta sessão ordinaria do Tribunal correccional, que trabalhará no edificio em que funccionou o Senado estadual em dias consecutivos e que foram sorteados os seguintes vogaes para funccionarem no mesmo Tribunal correcional.

SANTO ANTONIO

Bernardino Manuel de Carvalho.
Eusebio Nery Alves de Souza
Antonio Lins Caldas.

SÃO JOSE'

Raphael Ervergisto Ribeiro Roma.
Francisco Lopes Beltrão.

BOA-VISTA

José Joaquim de Barros Correia.
Sebastião do Amaral e Silva.
Leonidas Eustaquio Cardoso.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para que compareçam no referido dia, hora e logar, no Tribunal correccional devendo comparecer tambem nos dias subsequentes sob as penas da lei etc.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será affixado no logar do costume e pulicado pela imprensa, e tambem se remetterão eguaes copias do presente edital aos juizes de districto, para publicar e mandar fazer as notificações necessarias aos vogaes, aos culpados e ás testemunhas que residirem em seus districtos.

Outrosim, tambem são chamados para serem julgados na presente sessão os réos soltos Bernardino Claudino do Monte e Rogerio Felix da Silva.

Recife, 24 de julho de 1909. Eu, Pedro Fereira da Silva, escrivão o escrevi.—*Alfredo Alves da Silva Freire.*

16	Francisco Damião C. Pessôa	350$000
17	Sá Leitão & Moreira	430$000
18	José Luiz da S. Morcourt	300$000
19	Correia de Carvalho	800$000
20	Cunha & C.	750$000
21	Manuel Gonçalves Agra	500$000
22	Francisco Barbosa	550$000
23	Joaquim Rosas	150$000
24	Antonio Augusto de Araujo	200$000
25	Alves dos Santos	100$000
26	Correia Amorim	200$000
		16:000$000

CLASSE N. 21—Alfaiataria ou casa especiaes de roupa feita.

1	Ferreira & C.	950$000
2	Luiz Ferreira & C.	950$000
3	Melicharek & C.	880$000
4	J. A. Costa & C.	410$000
5	Virgilio Cunha	410$000
6	Luiz Mascarenhas	410$000
7	Lima Vianna & C.	300$000
8	F. Firmino Lima	300$000
9	R. Fulco & C.	300$000
10	J. Machado	300$000
11	Manuel do Carmo	300$000
12	Manuel Moreira Reis	300$000
13	Camillo Nunes da Silva	300$000
14	Alvaro Arthur dos Santos	300$000
15	J. P. Ribeiro	260$000
16	Gonçalves A. Barros	250$000
17	E. C. Brandão	250$000
18	Alfredo Motta	200$000
19	Chapetta & Irmão	200$000
20	J. A. Rodrigues	200$000
21	R. Cardona	200$000
22	Pasqual Savastana	200$000
23	J. Simões	200$000
24	A. Braga	200$000
25	Tertuliano Ribeiro	170$000
26	Ottoniel Dantas	170$000
27	Miguel Ambrosio	170$000
28	F. B. Falbo	100$000
29	Candido Nunes Sobrinho	100$000
30	Viuva Quaresma	100$000
		10:000$000

CLASSE N. 25—Lojas, fabricas, officinas, agencias de moveis do paiz ou extrangeiros.

1	De Carle & Carvalho	1:200$000
2	José Alheiro & C.	1:200$000
3	Silva Cavalcante	1:100$000
4	José Ramos de Oliveira & C.	700$000
5	Manuel da Silva Ramos	700$000
6	Antonio D. Carneiro Vianna	700$000
7	Gonçalves & C.	550$000
8	R. Chagas	450$000
9	Xavier & C.	450$000
10	José Victor da Costa Alecrim	400$000
11	Paulino Lombard	300$000
12	Eustaquio Ferreira da Cruz	300$000
13	Carlos de Carle	300$000
14	João da Fonseca	250$000
15	Viuva de Vianuto Raul	250$000
16	Alfredo Mariz	300$000
17	F. Fernandes	250$000
18	Pedroza & C.	200$000
19	Manuel Francisco Pedroza	200$000
20	João Motta	100$000
21	José Diogenes	100$000
		10:000$000

A repartição da Policia maritima faz publico que se acha aberta a concorrencia para fornecimento de fardamento completo para onze remadores e um patrão, obedecendo ás seguintes clausulas:

1.ª—As propostas devem conter todos os termos bem claros sem emenda nem rasura, legalizadas com o nome por extenso do proponente, sua profissão, residencia e acompanhada com o documento do deposito no thesouro do Estado, na importancia de 100$000 como caução, a qual perderá, caso o proponente se recuse a assignar o contrato no prazo de oito dias a contar da data em que sua proposta for acceita;

2.ª—As propostas serão recolhidas a esta repartição até o dia trinta do corrente em carta fechada, para serem julgadas no dia primeiro de agosto do corrente anno;

3.ª—O proponente fará acompanhar a sua proposta, com os documentos exigidos, as amostras dos tecidos que lhe forem indicados, não menor de um metro quadrado;

4.ª—Esta repartição fornecerá aos proponentes os esclarecimentos precisos do fardamento que deverá ser de um só typo e padrão;

5.ª—Todo fardamento comprehende-se: roupas, bonets, barretinas e calçados, tudo por medida para ser entregues em trinta dias, a contar do dia em que assignar o contrato;

6.ª—Calçados, bonets e barretinas serão de um só typo pelo modelo que lhes for indicado por esta repartição;

7.ª—Serão recusados os fardamentos não completos e os que, cujo tecido, typo e padrão não forem eguaes ás amostras;

8.ª—Cada proposta deverá ter uma duplicata, afim do proponente que for acceito receber uma dellas para seu governo;

9.ª—A presente concorrencia é a unica e definitiva;

10.ª—Não será tomada em consideração toda e qualquer proposta que não venha declarando, acceitar incondicionalmente as presentes clausulas.—*Balbino de Araujo Santos*, agente.

Recebedoria do Estado

IMPOSTO DE CLASSE

De ordem do sr. dr. administrador faço publico para conhecimento dos contribuintes do imposto das classes abaixo mencionadas, que de acôrdo com o artigo 4.º § 2.º das disposições geraes da lei orçamentaria vigente, lhes fica marcado o prazo de oito dias uteis, contados da data da publicação do presente edital, para a apresentação dos recursos, que poderão ser interpostos por intermedio desta repartição para a Sociedade dos artistas mechanicos e liberaes do Lyceu de artes e officios.

1.ª secção da Recebedoria do Estado em 27 de julho de 1909.—O chefe, *Bernardo José da Gama Lins.*

CLASSE N. 7—Armazens de madeiras inclusive armazens de materiaes.

1	Botelho & Filho	1:350$000
2	Antero S. de Vasconcellos	1:350$000
3	Carlos Gonçalves & Filho	1:350$000
4	F. X. Guedes Pereira	1:400$000
5	Serraria Pernambucana	1:100$000
6	Antonio Martins & C.	250$000
7	Loubão & C.	550$000
8	Carlos Gonçalves & Filho	1:200$000
9	Fonseca & C.	600$000
10	José Ferreira Maia	120$000
11	Adriano de Souza Oliveira	730$000
12	F. A. Moreira	350$000
13	Cavalcante Junior	250$000
14	Pedro Vergueiro	400$000
15	Eloy Gambôa	500$000

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, aos 26 de julho de 1909

Por esta secretaria se faz publico que Francisco de Almeida Mello requereu licença para construir um estabulo no sitio da Palmeira no logar Lucas freguezia de Afogados.

De acôrdo com o disposto no n. 2, do art. 1.º, cap. 4.º, tit. 2.º da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção do requerente, póde representar ao dr. prefeito no prazo de oito dias a contar desta data.—O secretario, *Lauro Castello Branco.*

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, aos 26 de julho de 1909

Por esta secretaria se faz publico que Clodoaldo Campello requereu licença para transferir o estabulo existente na casa n. 19 A na Campina da Casa Forte, para a estrada do Arraial n. 11 A, freguezia do Poço.

De acôrdo com o disposto no n. 2, do art. 1.º, capt. 4.º, tit. 2.º da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção do requerente, póde representar ao dr. prefeito no prazo de oito dias a contar desta data.—O secretario, *Lauro Castello Branco.*

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, aos 24 de julho de 1909

Por esta secretaria se faz publico que Pedro de S. Baptista requereu licença para construir um estabulo á rua Conde da Bôa Vista n. 61.

De acôrdo com o disposto no n. 2 do artigo 1.º, cap. 4, tit. 2.º da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção do requerente pode representar ao dr. prefeito no prazo de oito dias a contar desta data.—O secretario, *Lauro Castello Branco.*

Directoria de contabilidade do Recife, em 30 de junho de 1909

1909 2.º SEMESTRE

Por esta directoria e de ordem do exm. sr. dr. prefeito são convidados os contribuintes da freguezia do *Recife*, para pagarem dentro de 30 dias contados da data da publicação do presente edital, os impostos de limpeza, solo baixo, fóra do perfilamento, falta de parapeito e cornija e aguas pluviaes não canalizadas, ou despejando sobre o passeio, porta aberta, revisão de pesos e medidas, etc.

Findo esse prazo, os referidos impostos serão cobrados com as multas previstas no orçamento vigente.

Nenhum conhecimento será extrahido sem a exhibição do conhecimento do semestre anterior.—*Joaquim da Fonseca Nunes de Oliveira*, director interino.

AMA Precisa-se de uma para serviços leves, á rua do Aragão n. 1, primeiro andar.

ALUGA-SE Uma bôa casa na estrada do Encanamento n. 17, com agua e gaz encanados, tres minutos da estação de Parnamerim, está caiada e pintada de novo com sitio arborisado, a tratar na rua do Rangel n. 57.

ALUGAM-SE O espaçoso armazem da rua Amorim 21, que vae de rua a rua e o da rua do Encantamento 4, a tratar na rua Vidal de Negreiros 129.

AS FAZENDAS AVARIADAS NA LOJA DO ANJO algodãosinhos de 2$000 a peça, madapolão de 5$000 a peça, cretones francezes a 400 e 500 réis o covado, bramante crú a 950 o metro, meias para senhora, superior qualidade $600 e $800 o par, collarinhos de linho de todos os formatos de 15$000 a 6$000 a duzia, meias para homens de côres e cruas a 700 e 800 réis, lenços de esguião a 2$500 a duzia, vestuarios para menino e menina a 4$000, espartilhos de 3$000 e 4$000, a 4$000, 5$000, 8$000 e 10$000, gazes de seda de 6$000 a 500 o covado, brins para roupas de menino a 360 e 400 réis.—A' Loja do Anjo—56 Rua Duque de Caxias, 56.

A CASPA MATA O CABELLO e o Elixir Sanativo dá vida ao cabello porque mata a caspa. Quem usal-o uma vez nunca mais estará sem elle!

ALUGÃO-SE As seguintes casas: rua Bella n. 37, loja, e 1.º e 2.º andar; travessa da rua Bella n. 14; rua Padre Floriano n. 34; rua Estreita do Rosario n. 6, 2.º andar; rua do Caldereiro n. 33; rua do Aragão, loja n. 45; rua de S. Gonçalo n. 25; rua 24 de Maio n. 38 e diversas casas pequenas na rua das Nymphas n. 13 A, rua Lomas Valentinas n. 22. A' tratar na rua Estreita do Rosario n. 3.

AMA PARA COZINHA — Precisa-se de uma no pateo do Terço n. 3, 2.º andar.

AOS SRS. PROPRIETARIOS de engenhos e usinas. Offerece-se um senhor com longa pratica de administração de engenhos e de feitor dando bôas referencias de sua pessôa. Quem precisar dirija-se á rua D. Maria Cesar n. 12, por escripto. F. F. C.

AMA Precisa-se de uma senhora moça que tome conta da casa de um rapaz solteiro, rua da Aurora n. 63, terrea. A tratar do meio dia em diante.

ALUGA-SE Uma casa com bôas accommodações, sita na estrada do Brejo n. 34 (Arraial) a tratar na rua do Vigario Tenorio n. 1 1.º andar.

COPEIRA Precisa-se de uma para o serviço de copa e arrumações, na rua das Pernambucanas n. 20.

CAIXEIRO Habilitado em serviços de mercearia, e dando garantia de bôa conducta, precisa-se na rua Nova n. 69. Só n'estas condições será attendido o pretendente.

CANANGA' Aluga-se a grande casa com bôas dependencias, grande quintal, defronte da egreja, n. 38, a tratar na rua Duque de Caxias, n. 94.

COMPRAM-SE E VENDEM-SE Moveis de qualquer qualidade, louças e vidros a tratar na rua da Conceição n. 13.

CASA Precisa-se de uma bôa casa com agua, gaz, quintal, portão de ferro, etc., para pequena familia estrangeira, em Fernandes Vieira, Capunga ou Magdalena, á tratar no rua Marquez de Olinda, n. 13, 1.º andar.

DESAPROPRIAÇÃO Commentario com o texto de todas as leis em vigor, pelo *dr. Solidonio Leite*. «...E a exposição clara, a reconstrucção segura do pensamento da lei...—*Clovis Bevilaqua*. «..trabalho é de muito valor, revelando estudo, pelo conhecimento da materia e muita illustração; é um valioso e indispensavel subsidio para quem precisa saber o sytema, o escôpo e fins do recente regulamento...—*J. X. Carvalho de Mendonça*. «E' obra que se guarda na estante para consultar, sempre que se tem necessidade de estudar o assumpto.—*Pedro Lessa*. A' venda na Livraria Moderna, rua Larga do Rosario, n. 37.

ENGENHO ORIENTAL Vende-se este engenho, sito no municipio de Gamelleira, á meia legua de distancia da Usina Aripibú e da mesma estação. Trata-se com o dr. José Cavalcante Paes Barretto, na rua do Imperador n. 53, 1.º andar, ou na rua da Saudade n. 5.

ECONOMIA-SIMPLICIDADE Os motores «Victoria» podem ser obtidos no deposito do agente J. T. Monteath, 31, rua Marquez de Olinda.

ELIXIR SANATIVO—cura as molestias da bôca e da garganta. Ter-se em casa um vidro é ter-se a tranquilidade da familia.

IMPORTANTE MERCEARIA—Vende-se o grande armazem de seccos e molhados, sito á rua da Detenção n. 27 A, em frente a estação Central de Caruarú, garantindo-se o arrendamento da casa. A tratar na mesma com o seu proprietario.

MOTORES ECONOMICOS Chegaram os motores «Victoria». Consumo 50 réis por cavallo, por hora. Rua Marquez de Olinda n. 31.

O ESTOMAGO E' o motor da vida. O Elixir Sanativo é a vida do estomago! Mandae comprar um vidro.

PRATICO DE PHARMACIA—Precisa-se de um na pharmacia Minerva. Pateo do Terço n. 12.

PRECISA-SE no Entroncamento n. 44, de uma mulher para cozinhar e de um homem para sitio.

PÓ DE MOSQUITOS — DESTRUIDOR — Infallivel para livraras salas, quartos de dormir, dispensas, cosinhas etc., dos mosquitos, moscas, morissócas e outros insectos; para percevejos, pulgas, piôlhos, formigas, é sem rival. Usa-se para livrar os animaes domesticos, por exemplo os cães, carneiros, gatos, e as aves, da acostumada bicharia que os incommoda e apoquenta. Absolutamente inoffensivo para a saúde humana. Latinha 1$000. Deposito na drogaria Silva. 58, rua Marquez de Olinda, 60.

TYPOS Em perfeito estado de conservação, encontram-se á venda no escriptorio desta folha.

UM MOÇO allemão, que estudou na Allemanha, deseja dar lições em collegios e em casas particulares, das materias: allemão, francez, inglez, mathematicas e piano. Cartas para W. Hausbrand, hotel d'Europe.

VENDEM-SE 1000 kilos de carbonato de cal. Rua de São Jorge, 133, das 11 ao meio dia.

VENDE-SE livre e desembaraçado de impostos, uma pequena taverna com pouco capital; a casa tem agua encanada e commodos para familia; assim como, vende-se um guarda louças em perfeito estado de conservação a tratar na rua Imperial n. 99.

VENDE-SE uma quitanda e carvoaria com tres banheiros, fazendo bom negocio. A casa tem commodos para familia, a tratar na mesma, á rua D. Maria Cesar n. 4. O motivo é o dono precisar retirar-se.

VENDE-SE uma mercearia na freguezia da Bôa-Vista, livre e desembaraçada de qualquer onus, a tratar na rua dos Pires, n. 1, venda.

VENDE-SE um sitio com grande extensão de terreno, muitas fructeiras, casa e bôa agua potavel de cacimba, na estrada de Beberibe; para informações na rua Larga do Rosario n. 13.

VENDE-SE uma locomotiva americana de 11 toneladas, bitola 0,75, vêr e tratar na usina S. João, Varzea.

VENDEM-SE Typos em bom estado de conservação, a tratar no escriptorio desta empresa.

COMMERCIO

DIA 27 DE JULHO

Cambio

O mercado monetario abriu á 15 1/32 e... 15 1/16 sobre Londres a 90 dias.

Após as noticias do Rio de Janeiro, conservaram as taxas da abertura até ao fechar.

Em papel particular constou negocio a 15 5/32.

Alfandega a 15 d.

A cobrança de saques foi feita com a taxa de 15 1/32.

O mercado do Rio de Janeiro abriu a... 15 1/8 nos bancos estrangeiros e 15 1/16 no banco do Brasil, fechando o mercado nesta posição.

Generos nacionaes

Aguardente, para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 400 a 460 réis firme a canada

Alcool, para o agricultor, cota-se a canada de 1$000 a 1$050 firme, conforme o grão.

Algodão, foi cotado este artigo a 11$800 pelos 15 kilos, sertão, nominal.

Assucar, cota-se este artigo para o agricultor pelos 15 kilos.

Usinas de 1.ª de	$	a	$
Usinas baixas de	$	a	$
Crystalisados de	$	a	$
Demeraras de	$	a	$
Brancos de	2$300	a	2$700
Somenos de	1$900	a	2$100
Mascavados de	1$500	a	1$600
Brutos seccos de	1$500	a	1$700
Brutos mellados de	$	a	1$100
Retames	$	a	1$200

Borracha de mangabeira, o kilo conforme a qualidade, a 800 réis

Borracha de maniçoba, conforme a qualidade a 1$300 o kilo

Café, cota-se a 7$500 firme conforme a qualidade sem compradores.

Caroços de algodão, a 820 réis, firme ensacado.

Cera de carnauba, cotações nominaes de... 19$000 a 21$000, conforme a qualidade

Couros seccos, a 920 réis

Couros verdes, a 560 réis

Couros espichados, sem cotação

Cacao, cota-se de 7$500 a 8$ por 1 kilo

Farinha de mandioca, de 5$100 a 5$500 firme o sacco com 50 kilos frouxo.

Feijão, a 11$000, o sacco de 60 kilos, conforme a qualidade, nominal.

Mamona, cota-se este artigo ao preço de 2$000 no armazem.

Mel, cota-se para o agricultor a pipa com 480 litros a 30$000 sem o casco, frouxo.

Milho, cota-se genero do Estado a 130 réis conforme a qualidade

Pelles de cabra de 2$400 a 2$500

Pelles de carneiro, cada uma cota-se de primeira qualidade a 1$400.

Titulos na praça

	VALOR	COTAÇÃO
Apolices federaes 5 %	1.000$	1.003$
do Estado 5 %	1.000$	650$
do Estado 7 %	1.000$	865$
de Usinas	1.000$	865$
APOLICES MUNICIPAES		
Juros de 8 %	100$	95$
de 8 %	1.000$	950$
BANCOS		
Banco do Recife	100$	80$
de Pernambuco	14.$	35$
de Credito Real		
Letra hypothecaria 6 %	100$	80$
Banco C. Credito Real 7 %	100$	87$
Emissor	100$	55$
Popular	100$	sem cot.
ESTRADAS DE FERRO		
Trilhos Urbanos de Olinda	200$	250$
Companhia Ferro Carril	100$	ao par
COMPANHIAS DE NAVEGAÇÕES		
Serviços Maritimos	100$	18$
Pernambucana	100$	sem cot.
COMPANHIAS DE TECIDOS		
Fabrica da Torre	200$	360$
Paulista	200$	360$
Camaragibe	140$	ao par
Goyanna	100$	95$
COMPANHIAS DE SEGUROS		
Phenix	300$	340$
Amphitrite	400$	440$
Indemnisadora	300$	330$
Iris	400$	430$

Mercado publico de S. José

PREÇOS DO DIA 26

Carne verde de	500	a	800	o kilo
Dito de suino de	1$000	a	1$200	o kilo
Dito de carneiro de	1$200	a	1$400	o kilo
Farinha de	400		500	a cuia
Milho de	700		800	a cuia
Feijão de	1$[illegible]	a	1$[illegible]	a cuia
Gomma		a	1$200	a cuia

ENTRADAS

Fructas	16	cargas
Verduras	5	cargas
Cereaes	4	cargas
Aves	..	carga
Peixe	120	kilos
Carne verde	4575	kilos

Exportação

PARA O EXTERIOR DESPACHOU NO DIA 26

No vapor inglez *Gladiator*, para Londres: Julius von Sohsten 1063 saccos com 79725 kilos de assucar demerara

PARA O INTERIOR DESPACHARAM

No vapor nacional *Canoé*, para Rio de Janeiro: Pinto Lapa & C. 25 pipas com 13250 litros de aguardente; Medeiros & C. 65 pipas com 35230 litros de alcool; Cunha Cartella 100 saccos com 6500 kilos de côcos fructas e 3600 kilos de gerimuns fructas; Pereira Pinto & C. 15/5 barris com 3400 litros de mel; F. A. Gomes de Mattos 5 caixas com 360 kilos de doces.

Para Santos: L. do Rego Irmãos 2 caixas com 144 kilos de doces, 10 saccos com 700 kilos de côcos, 30 caixas com 690 litros de aguardente e 20/5 barris com 1700 litros de aguardente; Silva Guimarães & C. 1000 saccos com 60000 kilos de assucar somenos e 690 saccos com 41400 kilos de assucar mascavado; Taberda & C. 1000 saccos com 60000 kilos de assucar somenos e 2000 saccos com 120000 kilos de assucar mascavado.

Para Bahia: Santos da Figueira & C. 29 caixas com 1080 kilos de doces.

No vapor nacional *Tropeiro*, para Rio Grande do Sul: Eurico Cardoso & C. 45 pipas com 25560 litros de cachaça.

Para Pelotas: P. Pinto & C. 7 caixas com 140 kilos de vinho de jurubeba: Silva Guimarães & C. 247 saccos com 18525 kilos de assucar branco.

No vapor nacional *Sergipe*, para Manáos: Pardimena & Varella 2 caixas com 135 kilos de vaquetas, 1 atado com 100 kilos de raspas de couro.

Para Pará: M. C. Vieira 20 saccos com 1200 kilos de côcos fructas; M. R. da Costa 70 pacotes com 420 kilos de doces, 40 saccos com 2800 kilos de côcos; H. da Silva Loyo & C. 10/2 barricas com 890 kilos de assucar usina, 20/2 barricas com 1830 kilos de assucar branco.

Para Parintins: P. Pinto & C. 30/5 barris com 2460 litros de aguardente.

Para Ceará: Fernandes & C. 30 latas com 540 kilos de phosph... [illegible] para Parahyba: J. Moncrieff 2 caixas com 150 kilos de tinta de escrever; F. Carneiro & Guimarães 1 caixa com 30 kilos de colla, 2 barris com 400 litros de alcool.

Para Mamanguape: F. Nunes & C. 1 caixa com 6 kilos de perfumarias; A. Cruz & C. 12/10 barris com 480 litros de vinho, 8/10 barris com 320 kilos de vinagre.

Na barcaça *Linda Rosa*, para S. Miguel de Campos: A. Cruz & C. 6/5 e 10/2 barris com 880 litros de vinhos.

Importação

Lugre inglez *Busleigh*, entrado de Saint Johns, em 27 e consignado a Mendes Lima & C.

Bacalhão 1100 barricas e 2000 meias ditas aos consignatarios.

Rendimentos publicos

ALFANDEGA

Rend. do dia 1 a 26 de julho	1,129:303$822
Idem do dia 27 ouro	34:589$740
" " " Papel	44:173$498
	78:763$238
	1,208:067$060
Em igual periodo em 1908.	947:408$975

CAIXA ECONOMICA

Dia 27: entrada de deposito	30:155$000
Saidas	18:409$000
Saldo para a delegacia	11:746$000
A pagar de liquidações e dinheiro por conta	38:880$765

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento do dia 1 a 26	318:532$500
Consumo do dia 27	491$030
Exportação	11:662$320
Estatistica	141$920
Diversos impostos	1:569$660
	332:397$430

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento do dia 1 a 26	125:703$887
Idem do dia 27	11:492$223
	137:195$110

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS (MEZ DE JULHO)

Parahyba, do sul hoje.
Bonn, da Europa hoje.
Gallicia de Nova York hoje.
Itanema, do sul hoje.
Jequitinhonha, do norte amh.
Marajó, do sul hoje.
Capella, do sul amh.
Pirangy, do sul a 30.
S. Salvador, do sul a 30.
Pilar de Larrinaga, do sul a 30.
Olinda, do sul a 30.
Gram Pará, do sul a 31.
Oriana, da Europa a 31.

MEZ DE AGOSTO

Aragon, do sul a 1.
Mossoró, do norte a 1.
Breconshire, de Nova York a 4.
Araguaya, da Europa a 5.
Orita, do sul a 8.
Jaguaribe, do sul a 8.
Pará, do sul a 8.
Marahú, do sul a 10.
Amazone, da Europa a 12.
Danube, do sul a 15.
Asturias, da Europa 19.
Phathia, da Europa a 20.
Cordillere, do sul a 22.
Ortega, da Europa, a 28.
Araguaya, do sul a 29.

VAPORES A SAIR (MEZ DE JULHO)

Santos e esc. *Canoé*, hoje ás 3 h.
Santos e esc. *Bonn*, amh ás 2 h.
Santos e esc. *Gallicia*, amh ás 2 h.
Porto Alegre e esc. *Tropeiro*, amh ás 2 h.
Manáos e esc. *S. Salvador*, a 30 ás 4 h.
Manáos e esc. *Parahyba*, a 30 ás 2 h.
Manáos e esc. *Pirangy*, a 30 ás 2 h.
Manáos *Olinda*, a 30 ás 2 h.
Callão e esc. *Oriana*, a 31 ás 2 h.

MEZ DE AGOSTO

Southampton e esc. *Aragon*, a 1 ás 12 h.
Nova York e esc. *Pilar de Larrinaga*, a 1 ás 2 h.
Fernando, *Jequitinhonha*, a 1 ás 4 h.
Manáos e esc. *Gram Pará*, a 2 ás 2 h.
Porto Alegre e esc. *Itanema*, a 2 ás 2 h.
Buenos Aires e esc. *Araguaya*, a 5 ás 12 h.
Santos e esc. *Breconshire*, a 5 ás 2 h.
Rio e Santos *Mossoró*, a 5 ás 2 h.
Manáos e esc. *Pará*, a 8 ás 2 h.
Pará e esc. *Jaguaribe*, a 10 ás 2 h.
Liverpool e esc. *Orita*, a 8 ás 12 h.
Pará e esc. *Marahú*, a 14 ás 2 h.
Southampton e esc. *Danube*, a 15 ás 12 h.
Buenos Aires e esc. *Asturias*, a 19 ás 10 h.
Bordéus e esc. *Cordillere*, a 22 ás 12 h.
Hamburgo e esc. *Phathia*, a 25 ás 2 h.
Valparaiso e esc. *Ortega*, a 28 ás 12 h.
Southampton e esc. *Araguaya*, a 29 ás 12 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Beberibe*, vasio.
Vapor nacional *Jacuhype* em concerto
Vapor nacional *Camocim*, vasio.
Vapor nacional *Una*, varios generos.
Vapor nacional *Canoé*, carregando.
Vapor inglez *Gorden-Grosser*, c. carvão.
Vapor inglez *Alleghanty*, v. generos.
Vapor inglez *Red Cross*, carga carvão.
Lugre inglez *Glady E. Hydden*, c. bacalhão.
Barca ingleza *Norma*, carga fios.

Passageiros

Saidos para o norte no vapor nacional *Sergipe*, no dia 26 do corrente:

CEARÁ.—Raphael Gonçalves Neves, coronel Costa Lima, Manuel Britto e J. Fernandes.

MARANHÃO. — João Augusto da Silveira, Rosa Amelia da Silveira e 1 menor, Arthur Silva, João Santos, Aprigio Souza, Luiza Santos, Waldemar Cruz, Jayme Cardoso, Maria Cardoso e 25 pessoas da empresa Juca de Carvalho.

PARÁ.—José Coêlho, David Zetoni, Milarato Petrois, Maria Petrois e 1 menor, Olympio Freire, Levino de Siqueira, Francisco da Silva Pellico, Clarinda da Silva Pellico e Francisco da Rocha Martins.

MANÁOS.—J. Brasey, C. Perrel, Joaquim de Britto, Caraciolo Freire, Servulo Freire, Joaquim A. Freire, João Silva e João Dutra Monteiro.

London & Brasilian Bank Ltd

Avisa ao publico e ao commercio em geral que sacca contra qualquer praça da **Hespanha** e contra as seguintes da **Austria.**

Boednbach—Vienna.
Budapest—Aussig.
Prague—Teplitz.
Trieste—Trautenas.
Brunn.
Th—Bilestens.